



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 15

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1980

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — SUNAB

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D I S P E N S A R**

GUACIRA MIRANDA PINHEIRO JÁCOME, da função de Secretário Administrativo do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Norte, código DAI-111.1, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 490 de 18.12.78, publicada no D.O. de 29 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**D I S P E N S A R**

FERNANDO BARCELLOS LUIZ DA CUNHA, da função de Chefe do Núcleo Técnico Fiscal da Agência de Niterói da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 457 de 16.10.79, publicado no D.O. de 17 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

**D E S I G N A R**

JAIRA DE LOURDES DE LUNA MACIEL, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento LI-NS-937, Classe A, Referência 38, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Núcleo Técnico Fiscal da Agência de Niterói da Delegacia da SUNAB no Estado do

Rio de Janeiro, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**A P O S E N T A R**

na forma do disposto no artigo 176, item II, e artigo 180, item II, § 2º da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6481/77, alterada pela Lei nº 6732 de 04.12.79, com as vantagens da função de confiança de Assistente do Diretor Geral do DIRIG, código DAI-112.3, MARIA ISABEL CARDOSO DE CASADO LIMA, Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 32, matrícula nº 1.151.962, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

**R E S O L V E,**

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de São Paulo-SP, UÍLIO BRUNO GORNI.

Tornar sem efeito a designação do concursado JOÃO PIVA, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 500, de 30 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/1979, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**                      **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral .....	Cr\$ 580,00	Semestral .....	Cr\$ 440,00
Anual .....	Cr\$ 1.160,00	Anual .....	Cr\$ 880,00

EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual .....	Cr\$ 1.860,00	Anual .....	Cr\$ 1.400,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, im-  
prorrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho  
Superintendente

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, o candidato aprovado em concurso público, na cidade de São Paulo-SP, AMILTON MACIEL MONTEIRO

Tornar sem efeito a designação do concursado OSWALDO PINHEIRO, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 511, de 10 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1979, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, im-  
prorrogável, contado da data da publicação desta portaria.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75 730, de 14/05/1975, e tendo em vista a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos MA/Nº 76, de 18 de outubro de 1976,

R E S O L V E,

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Inspetor de Abastecimento, a candidata aprovada em concurso público, na cidade de Curitiba-PR, ELIZA VERA POSSAS DE CARVALHO,

Tornar sem efeito a designação do concursado ÉLIO BENITES, anteriormente admitido pela Portaria SUNAB nº 498, de 30 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/1979, tendo em vista que o mesmo desistiu de sua admissão.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, im-  
prorrogável, contado da data da publicação desta portaria.

Glauco Carvalho  
Superintendente

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D I S P E N S A R

VIRGÍLIO PEREZ FERREIRA, Agente Administrativo SA-801.C, da função de Substituto da Secretária do Superintendente THEMIS MARTINS CASTELLO, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 432 de 10/11/78, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 1978.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

CYRO TEIXEIRA DE AMORIM, Agente Administrativo SA-801.C, para exercer a função de Substituto da Secretária do Superintendente THEMIS MARTINS CASTELLO, código DAI-111.2, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

JULIO DIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 35, matrícula nº 1.054.331, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa de Mercados da Delegacia da SUNAB no Estado de Minas Gerais, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe do Setor de Mercados Consumidores da Seção de Pesquisa de Mercados da referida Delegacia, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 386 de 21.06.77, publicada no D.O. de 05.07.77.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 026, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

DESIGNAR

BERCHIOLINA FERREIRA ROSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 32, matrícula nº 2.132.553, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de Goiás, código DAI-111.3, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da referida Delegacia, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 473 de 10.09.76, publicada no D.O. de 01 de outubro de 1976.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR

a pedido, a partir de 01.01.80, PAULO CARMELO GOMES MONTELEONE, da função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio de Janeiro, código DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 95 de 7 de março de 1978, publicada no D.O. de 10 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 028, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do disposto no artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05.12.77, ANNA CARNEIRO DA CUNHA BAUER, Agente Administrativo SA-801, Classe C, Referência 32, matrícula número 2.115.025, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 029, DE 18 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1711 de 28.10.52, com a redação dada pela Lei nº 6481 de 05 de dezembro de 1977, VICENTE LOPES GONÇALVES, Agente de Portaria TP-1202, Classe C, Referência 17, matrícula nº 2.115.721, do Quadro Permanente desta Autarquia.

GLAUCO CARVALHO  
Superintendente

## REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	Cr\$
Vol. 90 out/79 .....	150,00
Vol. 90 nov/79 .....	150,00
Vol. 90 dez/79 .....	150,00
Vols. 16, 17, 18, 19 e 20 dos anos 1961 e 1962 .....	150,00

A venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão e Cuiabá.

# MINISTÉRIO DA FAZENDA

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

Em 31 de dezembro de 1979

D É B I T O		C R E D I T O	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
I - DESPESAS CORRENTES-CUSTEIO	4.640.793.661,65	I - RECEITAS CORRENTES-OPERAÇÕES	29.048.977.414,92
II - DESPESAS CORRENTES-TRANSFERÊNCIAS	15.082.293.832,08	II - RECEITAS CORRENTES-PATRIMONIAIS	11.659.381,59
III - DESPESAS DE CAPITAL-INVESTIMENTOS	1.804.320.101,87	III - RECEITAS CORRENTES-DIVERSAS	888.895.307,99
IV - DESPESAS DE CAPITAL-INVERSOES FINANCEIRAS	9.610.619,04	IV - RECEITAS DE CAPITAL	58.679.093,49
	21.537.018.214,64		30.008.211.197,99
<b>NÃO FINANCEIRO</b>		<b>NÃO FINANCEIRO</b>	
V - MUTAÇÕES	58.679.093,49	V - MUTAÇÕES	1.813.930.720,91
VI - VARIACÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	107.173.627,83	VI - VARIACÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	332.501.285,95
	165.852.721,32		2.146.432.006,86
SUBTOTAL	21.702.870.935,96		
VII - PATRIMÔNIO	10.451.772.268,89		
TOTAL	32.154.643.204,85	TOTAL	32.154.643.204,85

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

TESOURO NACIONAL - TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS  
(OPERAÇÕES DE CRÉDITO DA UNIÃO)  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	75.107.723.283,56	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		- Títulos em Circulação	521.527.919.544,73
- Aplicações	40.064.181.631,59	- Outras Exigibilidades	2.051.074,11
- Outras Contas	762.869,93		521.529.970.618,84
PENDENTE		PENDENTE	
- Custos a Apropriar	164.476.625.048,11	- Rendas em Suspense	21.940.050.586,08
- Custos a Apropriar de Conta de Terceiros	1.069.436.280,67	- Rendas em Suspense de Conta de Terceiros	653.645.355,51
- Déficit de Exercícios Encerrados	263.404.937.446,57		22.593.695.941,59
SUBTOTAL	544.123.666.560,43	SUBTOTAL	544.123.666.560,43
COMPENSAÇÃO	1.403.436.987.022,10	COMPENSAÇÃO	1.403.436.987.022,10
TOTAL DO ATIVO	1.947.560.653.582,53	TOTAL DO PASSIVO	1.947.560.653.582,53

Nota Explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Crédito da União do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília(DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

(OPERAÇÕES DE CRÉDITO DA UNIÃO)  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S			C R É D I T O S		
CUSTOS EFETIVADOS			RECEITAS OPERACIONAIS		
- ORTN-OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	38.414.798.752,43		- ORTN-OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	902.891.165,64	
- ORTN-OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.651.006.985,29		- ORTN-OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.405.104.161,55	5.307.995.327,19
- LTN	69.083.942.985,15	113.149.748.722,87	TRANSFERÊNCIAS		
COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DA UNIÃO			- ORTN-OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	3.690.595.872,30	3.690.595.872,30
- COBERTURA DE OUTRAS RESPONSABILIDADES	4.474.194.897,76	4.474.194.897,76	RENDAS EFETIVAS		
			- ORTN-OPERAÇÕES ORDINÁRIAS	4.676.964.210,03	
			- ORTN-OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.174.727.843,61(-)	1.502.236.366,42
			SUBTOTAL		
					10.500.827.565,91
			RESULTADO DO EXERCÍCIO		
					107.123.116.054,72
TOTAL		117.623.943.620,63	TOTAL		117.623.943.620,63

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

FUNDO GERAL PARA A AGRICULTURA E INDÚSTRIA - FUNAGRI  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
		12.679.789.825,13	- Banco Central	35.168.326.645,18	
REALIZÁVEL			- Fundos e Programas	31.214.897.774,30	
- Adiantamentos	1.198.940.496,10		- Entidades Externas	2.200.592.995,18	
- Refinanciamentos	49.680.458.462,24		- Outras Origens	4.367.597.137,78	
- Repasses	35.257.970.309,27		- Outras Exigibilidades	806.688.540,66	73.758.103.093,10
- Transferências Reembolsáveis para Outros Fundos	4.627.104.114,20		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS		
- Outros	1.077.872.605,19	91.842.345.987,00			16.824.703.221,61
PENDENTE			PENDENTE		
- Aplicações Pendentes de Prestação de Contas	2.707.585.770,46		- Rendas em Suspensão	16.689.127.635,65	16.689.127.635,65
- Despesas a Apropriar	42.212.367,77	2.749.798.138,23	SUBTOTAL		
					107.271.933.950,36
SUBTOTAL			COMPENSAÇÃO		
		107.271.933.950,36			28.819.037.919,70
COMPENSAÇÃO			TOTAL DO PASSIVO		
		28.819.037.919,70			136.090.971.870,06
TOTAL DO ATIVO					
		136.090.971.870,06			

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

FUNDO GERAL PARA A AGRICULTURA E INDÚSTRIA-FUNAGRI  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R É D I T O S	
APLICAÇÕES A FUNDO PERDIDO	2.235.409.531,89	RÉCEITAS OPERACIONAIS	4.823.371.881,44
DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	2.334.865.726,39	TRANSFERÊNCIAS	7.181.825.600,03
APLICAÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS AUDITADAS	37.448.692,53	RECEITAS DIVERSAS	42.744.099,52
OUTRAS DESPESAS EFETIVAS	18.183.814,45		
SUBTOTAL	4.625.907.765,26		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.422.033.815,73		
TOTAL	12.047.941.580,99	TOTAL	12.047.941.580,99

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	171.259.668,41(-)	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		- Fundos e Programas	597.055.823,00
- Adiantamentos	10.671.120,61	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.438.446.987,56
- Refinanciamentos	1.205.926.887,85	PENDENTE	
- Repasses	1.046.042.943,27	- Recursos Retidos	3.516.554.480,43
PENDENTE		- Rendas em Suspensão	90.022.011,94
- Retenções	3.516.554.480,43	SUBTOTAL	5.642.079.302,93
- Aplicações Pendentes de Prestação de Contas	34.143.539,18	COMPENSAÇÃO	25.712.669,61
SUBTOTAL	5.642.079.302,93	TOTAL DO PASSIVO	5.667.791.972,54
COMPENSAÇÃO	25.712.669,61		
TOTAL DO ATIVO	5.667.791.972,54		

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupoamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
APLICAÇÕES A FUNDO PERDIDO	493.117.106,66	RECEITAS OPERACIONAIS	178.419.026,00
APLICAÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS AUDITADAS	10.219.390,70	TRANSFERÊNCIAS	10.705.822,69 (-)
TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS FUNDOS	618.200.000,00	SUBTOTAL	167.713.203,31
TOTAL	1.121.536.497,36	RESULTADO DO EXERCÍCIO	953.823.294,05
		TOTAL	1.121.536.497,36

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DFJOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS INTEGRADAS DO NORDESTE - POLONORDESTE

BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	1.609.697.700,18	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		- Entidades Externas	167.755.090,58
- Refinanciamentos	451.627.299,96	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.885.397.233,64
SUBTOTAL	2.061.325.000,14	PENDENTE	
COMPENSAÇÃO	393.852.645,94	- Rendas em Suspensão	8.172.675,92
TOTAL DO ATIVO	2.455.177.646,08	SUBTOTAL	2.061.325.000,14
		COMPENSAÇÃO	393.852.645,94
		TOTAL DO PASSIVO	2.455.177.646,08

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgruposamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DFJOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
APLICAÇÕES A FUNDO PERDIDO	1.248.523,72	RECEITAS OPERACIONAIS	5.489.001,41
DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	4.601.842,10	TRANSFERÊNCIAS	1.128.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS	144.165.917,44		
OUTRAS DESPESAS EFETIVAS	17.274.657,00		
SUBTOTAL	167.290.940,26		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	966.398.061,15		
TOTAL	1.133.689.001,41	TOTAL	1.133.689.001,41

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. CRC nº 2.315 - DFJOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

FUNDO PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUNINSO

BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	32.950.953,14	EXIGÍVEL	
		- Entidades Externas	<u>40.304.507,00</u> 40.304.507,00
REALIZÁVEL		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	30.876.407,78
- Repasses	<u>417.520.043,78</u> 417.520.043,78	PENDENTE	
		- Rendas em Suspensão	<u>379.290.082,14</u> 379.290.082,14
SUBTOTAL	450.470.996,92	SUBTOTAL	450.470.996,92
COMPENSAÇÃO	98.169.695,29	COMPENSAÇÃO	98.169.695,29
TOTAL DO ATIVO	<u>548.640.692,21</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>548.640.692,21</u>

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupoamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVEAS  
Presidente

CÁRLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSE KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSE CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
DESPESAS DE OPEFAÇÕES PASSIVAS	22.304.171,44	RECEITAS OPERACIONAIS	31.654.887,74
OUTRAS DESPESAS EFETIVAS	<u>688.579,17</u>		
SUBTOTAL	22.992.750,61		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.662.137,13		
TOTAL	<u>31.654.887,74</u>	TOTAL	<u>31.654.887,74</u>

Brasília(DF), 09 de janeiro de 1980

ERNAANE GALVEAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSE KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSE CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor



RESERVA MONETÁRIA  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	1.034.868.772,84	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		- Outras Exigibilidades	2.542.303.391,97
- Repasses	30.533.701.923,75	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	53.614.771.953,90
- Outras Naturezas	10.933.613.215,68	PENDENTE	
- Transferências Reembolsáveis para Outros Fundos	10.823.889.073,01	- Recursos Retidos	10.630.200.081,29
- Outros	4.104.933.643,93	- Rendas em Suspenso	2.221.032.381,01
PENDENTE		SUBTOTAL	69.008.307.808,17
- Retenções	10.630.200.081,29	COMPENSAÇÃO	11.776.599,40
- Aplicações Pendentes de Prestação de Contas	947.101.097,67		
SUBTOTAL	69.008.307.808,17	TOTAL DO PASSIVO	69.020.084.407,57
COMPENSAÇÃO	11.776.599,40		
TOTAL DO ATIVO	69.020.084.407,57		

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupoamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
APLICAÇÕES A FUNDO PERDIDO	2.991.464.808,21	RECEITAS OPERACIONAIS	748.957.758,35
LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS DO TESOUREIRO NACIONAL	37.919.185.374,63	RECEITAS DIVERSAS	28.437.387.351,84
APLICAÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS AUDITADAS	255.721.610,42	SUBTOTAL	29.186.345.110,19
TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS FUNDOS	3.753.747.482,27	RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.908.223.693,95
OUTRAS DESPESAS EFETIVAS	174.449.528,61	TOTAL	45.094.568.804,14
TOTAL	45.094.568.804,14		

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

FUNDO DE DEFESA DE PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO - FDPE  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	2.309.706.757,33	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		- Banco Central	59.391.812,39
- Repasses	6.439.242.426,92	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	30.596.078.181,67
- Transferências Reembolsáveis para Outros Fundos	18.717.288.918,85	PENDENTE	
	25.156.531.345,77	- Recursos Retidos	4.128.959,84
PENDENTE		- Rendas em Suspensão	3.987.438.916,39
- Retenções	4.128.959,84	SUBTOTAL	34.647.037.870,29
- Aplicações Pendentes de Prestação de Contas	7.176.670.807,35	COMPENSAÇÃO	2.025.837.468,63
	7.180.799.767,19		
SUBTOTAL	34.647.037.870,29	TOTAL DO PASSIVO	36.672.875.338,92
COMPENSAÇÃO	2.025.837.468,63		
TOTAL DO ATIVO	36.672.875.338,92		

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DO REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D É B I T O S		C R E D I T O S	
APLICAÇÕES A FUNDO PERDIDO	123.719,60	RECEITAS OPERACIONAIS	601.788.002,20
DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	70.761.731,14	RECEITAS DIVERSAS	26.381.315.380,03
APLICAÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS AUDITADAS	1.630.575.676,00		
TRANSFERÊNCIAS	4.576.615.600,03		
OUTRAS DESPESAS EFETIVAS	2.389.073.303,12		
SUBTOTAL	8.667.150.029,89		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	18.315.953.352,34		
TOTAL	26.983.103.382,23	TOTAL	26.983.103.382,23

7-15f.

Brasília(DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC 2.315 - DF

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS - FUMCAP  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	972.959,76-	EXIGÍVEL	
		- Entidades Externas	<u>59.362.979,81</u> 59.362.979,81
REALIZÁVEL		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	13.775.264,38
- Outras Naturezas	<u>74.111.203,95</u> 74.111.203,95	PENDENTE	
		- Recursos Retidos	<u>65.501.528,15</u> 65.501.528,15
PENDENTE		TOTAL DO PASSIVO	138.639.772,34
- Retenções	<u>65.501.528,15</u> 65.501.528,15		
TOTAL DO ATIVO	138.639.772,34		

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupoamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. CRC nº 2.315 - DF

JOSE KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSE CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
DESPEAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	<u>999.854,38</u>	RECEITAS OPERACIONAIS	4.616.820,25
SUBTOTAL	999.854,38		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.616.965,87		
TOTAL	<u>4.616.820,25</u>	TOTAL	<u>4.616.820,25</u>

/los.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
Presidente

CARLOS GERALDO LANGONI  
Diretor

ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
Diretor

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DF

JOSE KLEBER LEITE DE CASTRO  
Diretor

HERMANN WAGNER WEY  
Diretor

JOSE CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

## FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO DA RECEITA CAMBIAL - FERCAM

BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	169.923.665,49	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	169.923.665,49
TOTAL DO ATIVO	169.923.665,49	TOTAL DO PASSIVO	169.923.665,49

Nota Explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS Presidente	CARLOS GERALDO LANGONI Diretor	ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO Diretor	CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS Chefe do Departamento de Administração Financeira - Cont. - CRC nº 2.315 - DF
JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO Diretor	HERMANN WAGNER WEY Diretor	JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO Diretor	

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
TRANSFERÊNCIAS PARA OUTROS FUNDOS	76.791.028,01	RECEITAS DIVERSAS	31.286.806,80
		SUBTOTAL	31.286.806,80
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	45.504.221,21
TOTAL	76.791.028,01	TOTAL	76.791.028,01

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS Presidente	CARLOS GERALDO LANGONI Diretor	ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO Diretor	CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO Diretor	HERMANN WAGNER WEY Diretor	JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO Diretor	

## PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO

BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	739.308.068,40(-)	EXIGÍVEL	
		- Outras Exigibilidades	17.491,93
PENDENTE		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	739.325.560,33(-)
- Retenções	236.373.256,68	PENDENTE	
		- Recursos Retidos	236.373.256,68
TOTAL DO ATIVO	502.934.811,72(-)	TOTAL DO PASSIVO	502.934.811,72(-)

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS Presidente	CARLOS GERALDO LANGONI Diretor	ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO Diretor	CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO Diretor	HERMANN WAGNER WEY Diretor	JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO Diretor	

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
DESPESAS OPERACIONAIS	3.413.908.508,40	RECEITAS OPERACIONAIS	11.309.996,04
		TRANSFERÊNCIAS	2.534.846.067,07
		RECEITAS DIVERSAS	128.428.822,16
		SUBTOTAL	2.674.584.885,27
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	739.323.623,13
TOTAL	3.413.908.508,40	TOTAL	3.413.908.508,40

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DFJOSE KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSE CARLOS MADEIRA SERRANO  
DiretorFUNDO DE FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO - FINEX  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	6.027.717.496,79	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		- Banco Central	24.960.527.001,04
- Repasses	35.649.544.799,84	- Fundos e Programas	2.364.820.000,00
		- Entidades Externas	614.993.525,00
SUBTOTAL	41.677.262.296,63	- Outras Origens	1.419.450.752,79
COMPENSAÇÃO	614.737.148,98		29.359.791.278,83
		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	12.317.471.017,80
TOTAL DO ATIVO	42.291.999.445,61	SUBTOTAL	41.677.262.296,63
		COMPENSAÇÃO	614.737.148,98
		TOTAL DO PASSIVO	42.291.999.445,61

Nota Explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupo Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. CRC nº 2.315 - DFJOSE KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSE CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
APLICAÇÕES A FUNDO PERDIDO	117.268.537,28	RECEITAS OPERACIONAIS	10.679.555.094,45
OUTRAS DESPESAS EFETIVAS	3.590.752.761,13	TRANSFERÊNCIAS	3.565.334.175,59
SUBTOTAL	3.708.021.298,41		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.536.867.971,63		
TOTAL	14.244.889.270,04	TOTAL	14.244.889.270,04

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DFJOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSE CARLOS MADEIRA SERRANO  
DiretorFUNDO DE CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	343.829.691,42	EXIGÍVEL	
REALIZÁVEL		- Entidades Externas	4.571.348.898,61
- Repasses	2.964.438.159,71	- Outras Origens	24.624.655.939,86
- Transferências Reembolsáveis para Outros Fundos	2.483.384.278,78	- Outras Exigibilidades	183.497,31
- Outros	4.128.327,63		29.196.188.335,78
PENDENTE		RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	271.164.080,12(-)
- Aplicações Pendentes de Prestação de Contas	559.041.418,81	PENDENTE	
- Despesas a Apropriar	24.624.655.939,86	- Rendas em Suspenso	2.054.453.560,55
SUBTOTAL	30.979.477.816,21		2.054.453.560,55
COMPENSAÇÃO	7.059.794.052,03	SUBTOTAL	30.979.477.816,21
TOTAL DO ATIVO	38.039.271.868,24	COMPENSAÇÃO	7.059.794.052,03
		TOTAL DO PASSIVO	38.039.271.868,24

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DFJOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSE CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R É D I T O S	
DESPESAS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	2.483.278.210,20	RECEITAS OPERACIONAIS	1.473.984.564,47
APLICAÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS AUDITADAS	200.395.323,81	TRANSFERÊNCIAS	807.494.049,61
OUTRAS DESPESAS EFETIVAS	10.584.478,46	RECEITAS DIVERSAS	107.930.685,09
		SUBTOTAL	2.389.409.299,17
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	304.848.713,30
TOTAL	2.694.258.012,47	TOTAL	2.694.258.012,47

/los

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DFJOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
DiretorACORDO BRASIL - SUIÇA  
BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	1.531.442,99	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS	1.531.442,99
TOTAL DO ATIVO	1.531.442,99	TOTAL DO PASSIVO	1.531.442,99

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DFJOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
DiretorACORDO BRASIL - SUIÇA  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R É D I T O S	
APLICAÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS AUDITADAS	529.036,80	TRANSFERÊNCIAS	2.060.479,79
SUBTOTAL	529.036,80		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.531.442,99		
TOTAL	2.060.479,79	TOTAL	2.060.479,79

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS  
PresidenteCARLOS GERALDO LANGONI  
DiretorANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO  
DiretorCINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Administração Financeira  
Cont. - CRC nº 2.315 - DFJOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO  
DiretorHERMANN WAGNER WEY  
DiretorJOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO  
Diretor

## PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA - POLAMAZÔNIA

BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL		20.023.605,47	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS		419.757.989,47
REALIZÁVEL			PENDENTE		
- Adiantamentos	113.042.130,30		- Rendas em Suspensão	15.859.237,26	15.859.237,26
- Refinanciamentos	302.551.490,96	415.593.621,26			
			SUBTOTAL		435.617.226,73
SUBTOTAL		435.617.226,73	COMPENSAÇÃO		101.815.573,07
COMPENSAÇÃO		101.815.573,07			
TOTAL DO ATIVO		537.432.799,80	TOTAL DO PASSIVO		537.432.799,80

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS Presidente	CARLOS GERALDO LANGONI Diretor	ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO Diretor	CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO Diretor	HERMANN WAGNER WEY Diretor	JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO Diretor	

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 1979

D E B I T O S		C R E D I T O S	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	179.757.989,47	RECEITAS OPERACIONAIS	19.757.989,47
		TRANSFERÊNCIAS	160.000.000,00
TOTAL	179.757.989,47	TOTAL	179.757.989,47

Brasília(DF), 09 de janeiro de 1980

ERNANE GALVÊAS Presidente	CARLOS GERALDO LANGONI Diretor	ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO Diretor	CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO Diretor	HERMANN WAGNER WEY Diretor	JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO Diretor	

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

BALANÇO EM 31.12.79

A T I V O			P A S S I V O		
PENDENTE			PENDENTE		
- Retenções	1.468.149.139,64	1.468.149.139,64	- Recursos Retidos	1.468.149.139,64	1.468.149.139,64
TOTAL DO ATIVO		1.468.149.139,64	TOTAL DO PASSIVO		1.468.149.139,64

Nota explicativa: o disponível figura na rubrica Operações de Fundos e Programas do subgrupamento Outras Exigibilidades do Balanço do Banco Central do Brasil.

Brasília (DF), 09 de janeiro de 1980.

ERNANE GALVÊAS Presidente	CARLOS GERALDO LANGONI Diretor	ANTÔNIO AUGUSTO DOS REIS VELOSO Diretor	CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS Chefe do Departamento de Administração Financeira Cont. - CRC nº 2.315 - DF
JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO Diretor	HERMANN WAGNER WEY Diretor	JOSÉ CARLOS MADEIRA SERRANO Diretor	



## CARTA-CIRCULAR Nº 392

As  
Instituições Financeiras do  
Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 17 - CRÉDITOS SUBSIDIÁVEIS - Comunicamos que o Conselho Interministerial de Preços (CIP), através de sua Resolução nº 131, de 20.12.79, determinou novos preços máximos para venda de fertilizantes ensacados, a consumidores finais, em todo o território nacional.

2. Em consequência, anexamos as folhas necessárias à atualização do MCR, ficando cancelada a Carta-Circular nº 382, de 27.12.79.

Brasília (DF), 16 de janeiro de 1980.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 346

MCR Nº 001

Documento-anexo à

normativo	nº	data
Carta-Circular	392	16.01.80

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	ITEM	DOCUMENTO	PÁGINAS	
MCR	17	3			1/3	substituir
	17			Nº 1	1/5	substituir
29.	3			Cta.-Circ. nº 382		retirar

TÍTULO : CRÉDITO RURAL

CAPÍTULO : Créditos Subsidiáveis - 17

SEÇÃO : Preço do Fertilizante - 3

- 1 - O fertilizante químico ou mineral deve ser financiado ao preço (\*) fixado pelo Conselho Interministerial de Preços (CIP), de acordo com a Resolução CIP nº 131, de 20.12.79, publicada no Diário Oficial da União de 10.01.80 (Documento nº 1 - MCR 17).
- 2 - Os preços fixados no documento nº 1 deste capítulo são considerados para as vendas efetuadas a partir de 20.12.79 e pagamento em 31.01.80.
- 3 - O preço da tabela pode ser acrescido de até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao mês, nas vendas para pagamento após 31.01.80.
- 4 - Os preços devem constar de listas aprovadas pelo CIP, a serem entregues às instituições financeiras pelos fornecedores ou por seus sindicatos.
- 5 - Admite-se o cálculo do preço máximo mediante multiplicação do valor de cada nutriente, aos preços abaixo, pelo indicador de sua participação na fórmula, com acréscimo de Cr\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro cruzeiros) por tonelada de mistura, conforme documento nº 1 deste capítulo:

NUTRIENTES	VALORES
N	Cr\$ 306,00
P	Cr\$ 333,00
K	Cr\$ 166,00

- 6 - Nenhum acréscimo pode ser feito ao preço máximo, por conta do transporte do porto de importação ao estabelecimento vendedor, em distância não superior a 80 (oitenta) quilômetros.
- 7 - Podem-se cobrar do adquirente as despesas abaixo, desde que destacadas na nota fiscal:
  - a) parte do frete do transporte do porto ao estabelecimento vendedor, calculada sobre o que exceder a distância de 80 (oitenta) quilômetros;
  - b) frete de distribuição, ou seja, do transporte do estabelecimento vendedor até o local de entrega.
- 8 - As misturas de fertilizantes que empregarem salitre potássico do Chile, salitre sódico do Chile, sulfato de potássio, sulfato duplo de potássio e magnésio ou nitrato de potássio podem

ser comercializadas, efetuando-se a venda desses elementos simples em separado e acrescentando-se na nota fiscal:

- a) o custo do processamento, no valor máximo de Cr\$ 794,00 (\*) (setecentos e noventa e quatro cruzeiros) por tonelada de mistura;
  - b) a formulação a que serão agregados os elementos simples e sua tonelagem.
- 9 - Permanecem liberados os preços dos adubos foliares, dos elementos simples não relacionados no documento nº 1 deste capítulo, dos micronutrientes, dos fertilizantes em tabletes ou pastilhas e qualquer outro em embalagem de até 5 (cinco) quilos, cujo financiamento não se subordina à apresentação de listas de preços aos estabelecimentos bancários.
  - 10 - As instituições financeiras devem conferir criteriosamente os preços lançados nas notas fiscais, faturas e documentos similares, mediante confronto com os tetos aprovados, não concedendo crédito quando verificar qualquer excesso.
  - 11 - As instituições financeiras podem acrescentar ao valor pactuado a parcela correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) por mês de atraso, na eventualidade de ocorrer liberação do crédito ao fornecedor de insumo em data posterior ao vencimento estabelecido entre o comprador e vendedor, consignado na nota fiscal.
  - 12 - Devem-se observar as disposições do Decreto nº 75.583, de 09.04.75, e as demais normas da Resolução CIP (Documento nº 1 - MCR 17).

## RESOLUÇÃO CIP Nº 131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O Presidente do Conselho Interministerial de Preços, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 63.196, de 29 de agosto de 1968, 63.511, de 31 de outubro de 1968 e 74.200, de 21 de junho de 1974 e pelo Decreto-Lei nº 808, de 04 de setembro de 1969,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar novos preços máximos para venda de fertilizantes ensacados, a consumidores finais, em todo o território nacional, observadas as disposições do Decreto nº 75.583, de 09 de abril de 1975, sem prejuízo das determinações deste Conselho quanto ao preço dos fertilizantes já controlados na área industrial. Os novos preços constam das tabelas que constituem os Anexos I e II à presente Resolução.

Parágrafo 1º - Os preços fixados por esta Resolução são considerados para vendas a partir desta data e com pagamento em 31 de janeiro de 1980. Nas vendas com pagamentos posteriores será permitido acréscimo de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao mês.

Parágrafo 2º - Os preços de venda são considerados FOB estabelecimento vendedor, quando este estiver localizado em cidade situada até 80 km do porto através do qual se realizem importações, correndo por conta do comprador o frete de distribuição, a ser destacado na nota fiscal, no espaço próprio.

Parágrafo 3º - Os vendedores localizados em cidades situadas além de 80 km dos portos de importação poderão cobrar aos consumidores o frete de distribuição e, também, repassar a diferença de frete correspondente à distância além de 80 km, destacando-a na nota fiscal como acréscimo ao preço de venda.

Parágrafo 4º - A diferença de frete a ser repassada aos consumidores deverá corresponder à importância realmente paga e contabilizada, cumprindo ao estabelecimento repassador apurar fielmente o total por tonelada a ser acrescido ao preço de venda.

Art. 2º - Para realização das vendas, os preços das fórmulas baseadas nos valores de N, P e K e do custo de processamento constante do Anexo I, bem como os preços dos elementos simples constantes do Anexo II, deverão ser objeto de listas assinadas por dois diretores da empresa, as quais depois de submetidas ao CIP para aprovação serão restituídas para encaminhamento aos estabelecimentos bancários.

Parágrafo Único - As empresas misturadoras deverão apresentar listas de preços a seus distribuidores, através das quais estes se habilitarão ao financiamento junto aos estabelecimentos bancários.

Art. 3º - As misturas em que se empregarem salitre potássico do Chile, salitre sódico do Chile, sulfato de potássio, sulfato duplo de potássio e magnésio e nitrato de potássio poderão ser comercializadas efetuando-se a venda em separado dos citados elementos simples, e acrescentando-se na nota fiscal de venda: a) o custo de processamento no valor máximo de Cr\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro cruzeiros) por tonelada de mistura; b) as formulações em que foram empregados os elementos simples e a sua tonelagem.

Art. 4º - Estão liberados os preços dos adubos foliares, dos elementos simples não relacionados no Anexo II, dos micronutrientes, dos fertilizantes em tabletes ou pastilhas e qualquer outro em embalagem até 5 kg, não estando os mesmos sujeitos à apresentação de listas de preços aos estabelecimentos bancários para obtenção de financiamento.

Art. 5º - A inobservância do disposto na presente Resolução sujeita os infratores às sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução CIP nº 122, de 23 de agosto de 1979, e demais disposições em contrário.

Antonio Delfim Netto

ANEXO I

RESOLUÇÃO CIP Nº 131/79

Valores máximos de N, P e K para cálculo do preço de venda de adubos formulados ensacados, em 31 de janeiro de 1980:

NUTRIENTES	PREÇOS MÁXIMOS
	Cr\$ / 10 kg
N	306,00
P	333,00
K	166,00

Custo de processamento a ser acrescentado por tonelada de mistura:

Cr\$ 794,00

ANEXO II

RESOLUÇÃO CIP Nº 131/79

Preço máximo de venda, para 31.01.80, para elementos simples ensacados

PRODUTO	PREÇO MÁXIMO
	Cr\$/t
Salitre do Chile Sódico .....	7.455,00
Salitre do Chile Potássico .....	10.663,00
Sulfato de Amônio .....	6.924,00
Nitrocálcio .....	8.453,00
Sulfonitrato de Amônio .....	9.196,00
Nitrato de Amônio .....	10.395,00
Uréia .....	12.909,00
Super Simples Pó .....	6.268,00
Super Simples Granulado .....	6.996,00
Super Fosfato Concentrado .....	9.001,00
Super Triplo Granulado .....	13.547,00
Fosfato de Diamônio (D.A.P.) .....	17.694,00
Fosfato de Monoamônio (M.A.P.) .....	18.085,00
Fosfato Moído (30/6) Pó .....	5.198,00
Fosfato Moído (30/12) Pó .....	5.454,00
Fosfato Granulado (26/12) .....	6.022,00
Cloreto de Potássio .....	9.933,00
Sulfato de Potássio .....	11.965,00
Sulfato de Potássio e Magnésio .....	7.634,00
Termofosfato .....	5.279,00

CASA DA MOEDA DO BRASIL

ESTATUTO DA CIFRÃO — FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

CAPÍTULO I

Da denominação, natureza, fins e duração

Art. 1º: — Sob a denominação de CIFRÃO — Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, fica constituída uma fundação, sem fins lucrativos, nos termos do artigo 5º, inciso II da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, instituída pela Casa da Moeda do Brasil-CMB, à qual se vincula, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º: — A CIFRÃO tem por objetivos primordiais:

I — Complementar as prestações asseguradas pelo órgão oficial de previdência social aos seus participantes e respectivos dependentes;

II — Promover o bem-estar social dos empregados da patrocinadora e seus dependentes.

Art. 3º: — A CIFRÃO tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo manter representações regionais e locais.

Art. 4º: — O prazo de duração da CIFRÃO é indeterminado.

Art. 5º: — A natureza da CIFRÃO não poderá ser alterada, nem suprimidos seus objetivos primordiais.

Art. 6º: — A CIFRÃO reger-se-á pelo presente Estatuto, bem como pelo Regulamento, normas, planos de ação, instruções e demais atos que forem aprovados pelos órgãos competentes de sua administração, respeitados os dispositivos legais.

CAPÍTULO II

Dos membros da CIFRÃO

Art. 7º: — São membros da CIFRÃO:

I — Patrocinadora;

II — Participantes;

III — Dependentes dos participantes.

§ 1º: — Considera-se patrocinadora a Casa da Moeda do Brasil — CMB

§ 2º: — Consideram-se participantes os empregados da patrocinadora inscritos na forma prevista no Regulamento.

§ 3º: — Consideram-se dependentes dos participantes as pessoas assim reconhecidas pelo órgão oficial de previdência social.

Art. 8º: — Compõem a classe de participantes da CIFRÃO:

I — Os participantes-assistidos;

II — Os participantes-ativos.

§ 1º: — Considera-se assistido o participante que estiver em gozo de qualquer das complementações asseguradas pela CIFRÃO.

§ 2º: — Considera-se ativo o participante que não se enquadre na condição do parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

Das prestações e dos empréstimos

Art. 9º: — As prestações de previdência e os empréstimos assegurados pela CIFRÃO abrangem:

I — Quanto aos participantes-ativos:

a) Empréstimos com destinação especial;

b) Empréstimos sem destinação especial.

II — Quanto aos participantes-assistidos:

a) Empréstimos com destinação especial;

b) Complementação da aposentadoria por invalidez;

c) Complementação da aposentadoria por velhice;

d) Complementação da aposentadoria por tempo de serviço;

e) Complementação da aposentadoria especial;

f) Complementação do auxílio-doença;

g) Complementação do abono anual.

III — Quanto aos dependentes dos participantes:

a) Complementação da pensão;

b) Complementação do auxílio-reclusão;

c) Complementação do abono anual.

Parágrafo Único: — A CIFRÃO poderá promover novas modalidades de prestações de previdência, em caráter facultativo, mediante contribuição dos participantes.

Art. 10: — O Regulamento e Normas Básicas estabelecem a forma de concessão das prestações e dos empréstimos referidos no artigo precedente.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art. 11: — O patrimônio da CIFRÃO é autônomo, livre e desvinculado de qualquer outra entidade, sendo formado pelas seguintes fontes de recursos:

I — Dotação inicial da Casa da Moeda do Brasil-CMB;

II — Contribuições mensais da patrocinadora e dos participantes;

III — Jóias dos participantes-ativos;

IV — Receitas de aplicação do patrimônio;

V — Receitas diversas.

Art. 12: — Os planos de aplicação do patrimônio atenderão, cumulativamente, aos seguintes princípios:

I — Rentabilidade compatível com os imperativos atuariais do plano de custeio;

II — Garantia dos investimentos;

III — Manutenção do poder aquisitivo dos capitais aplicados;

## IV — Teor social das inversões.

§ 1º: — Os planos de aplicação do patrimônio, estruturados dentro das técnicas atuariais, integram o plano de custeio.

§ 2º: — Os bens imóveis só poderão ser alienados ou gravados por proposta de seu Diretor-Superintendente, aprovada pelo Conselho Diretor e de acordo com os planos de aplicação do patrimônio.

## CAPÍTULO V

*Dos regimes contábil, financeiro e orçamentário*

Art. 13: — O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 14: — A CIFRÃO deverá levantar balancetes ao final de cada mês.

Art. 15: — O balanço geral e os balancetes mensais, bem como o relatório dos atos e contas da Diretoria Executiva, instruídos pelos pareceres contábil e atuarial, se não submetidos até 28 (vinte e oito) de fevereiro do exercício seguinte, à apreciação do Conselho Diretor, que sobre os mesmos deverá deliberar até 31 (trinta e um) de março.

Art. 16: — A CIFRÃO constituirá reservas técnicas, fundos especiais e provisões em conformidade com os critérios fixados em atos das autoridades competentes, além das reservas e fundos determinados em leis especiais.

Art. 17: — Os custos administrativos dos investimentos patrimoniais, bem como os das prestações de empréstimos, ou de quaisquer outras que venham a ser criadas, serão cobertas por receitas específicas e contabilizadas em rubricas próprias.

Art. 18: — A CIFRÃO poderá prestar serviços assistenciais a seus participantes e respectivos dependentes, desde que tais serviços sejam previamente submetidos à patrocinadora e que sejam compatíveis com os objetivos referidos no artigo 2º deste Estatuto e com as políticas de pessoal baixadas pela administração da Casa da Moeda do Brasil-CMB.

§ 1º: — Em qualquer hipótese, a prestação de serviços assistenciais ficará sujeita a convênios firmados com a patrocinadora.

§ 2º: — Os convênios a que se refere o parágrafo precedente deverão prever, obrigatoriamente, que o custeio dos serviços assistenciais será proporcionado pela patrocinadora, de acordo com avaliações atuariais em que sejam previstas a fixação e a atualização das receitas necessárias, e contabilizados em separado.

Art. 19: — O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Diretor, dele devendo obrigatoriamente constar o regime financeiro e os respectivos cálculos atuariais, e será revisto sempre que ocorrerem eventos determinantes de alterações nos encargos.

Art. 20: — A Diretoria Executiva apresentará ao Conselho Diretor, até 20 (vinte) de novembro de cada ano, o orçamento-programa para o ano seguinte, justificado com a indicação dos correspondentes planos de trabalho.

Art. 21: — Dentro de 30 (trinta) dias após a apresentação, o Conselho Diretor discutirá e aprovará o orçamento-programa.

§ 1º: — Para a realização de planos cuja execução possa exceder um exercício, as despesas previstas serão aprovadas globalmente, consignando-se nos orçamentos seguintes as respectivas previsões.

§ 2º: — Durante o exercício financeiro, por proposta da Diretoria Executiva, poderão ser autorizados pelo Conselho Diretor créditos adicionais, desde que os interesses da entidade o exijam e existam recursos disponíveis.

Art. 22: — As despesas administrativas necessárias ao atendimento das prestações asseguradas pela CIFRÃO, com exceção dos empréstimos, não poderão ultrapassar ao produto da taxa de 15% (quinze por cento) sobre os recursos previstos nos itens II e III do artigo 11.

## CAPÍTULO VI

*Dos órgãos estatutários*

## SEÇÃO I

*Da denominação*

Art. 23: — São órgãos de administração e orientação superior da CIFRÃO:

I — Diretoria Executiva.

II — Conselho Diretor.

## SEÇÃO II

*Do Conselho Diretor*

Art. 24: — O Conselho Diretor é o órgão de deliberação, controle, fiscalização e orientação superior da CIFRÃO, cabendo-lhe fixar os objetivos e políticas previdenciais e sua ação será exercida pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e normas gerais de organização, administração e operação.

Art. 25: — O Conselho Diretor será composto de 5 (cinco) membros efetivos, observando-se o seguinte:

I — 4 (quatro) empregados da patrocinadora, participantes da CIFRÃO, escolhidos pela Diretoria da Casa da Moeda do Brasil-CMB, os quais designarão, dentre eles, o Presidente do Conselho e o seu substituto eventual.

II — 1 (um) empregado da patrocinadora, escolhido pelos participantes, dentre eles, segundo as normas específicas que a patrocinadora baixar a respeito.

§ 1º: — A nomeação e a destituição dos membros efetivos do Conselho e respectivos suplentes são de competência da Diretoria da Casa da Moeda do Brasil-CMB.

§ 2º: — Os membros referidos no item I deste artigo, e seus respectivos suplentes, terão mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução.

§ 3º: — O representante dos participantes e seu suplente terão mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 26: — Perderá o mandato o membro do Conselho Diretor que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas, sem motivo justificado, a critério do Conselho.

Art. 27: — Embora findo o mandato, o membro do Conselho Diretor permanecerá em pleno exercício do cargo até a posse do substituto.

Art. 28: — O Conselho Diretor se reunirá ordinariamente na primeira quinzena dos trimestres do ano civil e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros, ou pelo Diretor-Superintendente da CIFRÃO.

§ 1º: — As deliberações serão tomadas por maioria de votos, fixado em 3 (três) o quorum mínimo para a realização das reuniões.

§ 2º: — A convocação dos suplentes será feita pelo Presidente do Conselho, no caso de impedimento ocasional ou temporário dos membros efetivos, e pelo restante do prazo do mandato, no caso de vacância.

§ 3º: — O Presidente do Conselho terá também o voto de qualidade.

Art. 29: — Compete ao Conselho Diretor:

I — Aprovar os atos básicos de gestão da CIFRÃO;

II — Baixar recomendações que julgue necessárias ao bom desenvolvimento técnico e administrativo da CIFRÃO;

III — Aprovar normas gerais para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos, para a realização por terceiros, de atividades ligadas aos fins da CIFRÃO;

IV — Julgar em instância superior os recursos interpostos dos atos da Diretoria Executiva ou dos Diretores, sobre matéria administrativa;

V — Deliberar sobre novos planos de seguridade;

VI — Aprovar os orçamentos e os programas anuais, plurianuais e especiais e acompanhar a execução orçamentária;

VII — Deliberar sobre os planos de custeio e de aplicação do patrimônio;

VIII — Apreciar os balancetes trimestrais, o balanço, os relatórios e as prestações de contas;

IX — Estabelecer normas gerais que regulem a movimentação de fundos;

X — Decidir sobre a criação de fundos, ressalvados os previstos em lei;

XI — Deliberar sobre alienação de bens imóveis, constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos e edificação em terrenos de propriedade da CIFRÃO;

XII — Deliberar sobre aceitação de doações com ou sem encargos;

XIII — Deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regulamento;

XIV — Deliberar sobre a admissão de novas patrocinadoras;

XV — Deliberar sobre a extinção da CIFRÃO e destinação do seu patrimônio;

XVI — Deliberar sobre a reforma deste Estatuto e do Regulamento, por proposta da Diretoria Executiva ou de pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros;

XVII — Lavar em livros de atas e pareceres os resultados dos exames procedidos.

Art. 30: — A iniciativa das proposições ao Conselho Diretor será do Diretor-Superintendente, da Diretoria Executiva ou dos membros do Conselho Diretor.

Parágrafo Único: — As proposições de iniciativa dos membros do Conselho Diretor, antes de constituírem objeto de deliberação, serão instruídas pela Diretoria Executiva.

Art. 31: — O Conselho Diretor poderá determinar a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas, sendo-lhe facultado confiá-las a peritos estranhos à CIFRÃO, independentemente da execução de auditorias externas, por empresas especializadas registradas pela Comissão de Valores Mobiliários, de caráter obrigatório.

## SEÇÃO III

*Da Diretoria Executiva*

Art. 32: — A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da CIFRÃO, cabendo-lhe precipuamente fazer executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho Diretor, dentro dos objetivos por ele estabelecidos.

Art. 33: — A Diretoria Executiva compor-se-á de 3 (três) membros, escolhidos, nomeados e destituídos pela Diretoria da Casa da Moeda do Brasil — CMB, dentre os participantes da CIFRÃO:

I — Diretor-Superintendente;

II — Diretor de Seguridade;

III — Diretor-Financeiro.

§ 1º: — Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 5 (cinco) anos, permitida a recondução.

§ 2º: Os Diretores da CIFRÃO deverão apresentar declaração de bens, ao assumir e ao deixar o cargo.

§ 3º: — Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva serão prorrogados, automaticamente, até a posse dos seus sucessores, a qual deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias subsequentes ao do término dos mandatos.

§ 4º: — O Diretor-Superintendente representará a CIFRÃO ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores com poderes "ad judicium" e "ad negotia", prepostos ou delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos os atos e as operações que poderão praticar.

Art. 34: — A Diretoria Executiva não será lícito gravar de quaisquer ônus, hipotecar ou alienar bens patrimoniais imobilizados da CIFRÃO sem expressa autorização do Conselho Diretor.

Parágrafo único: — Em casos de urgência ou especiais, a Diretoria Executiva, devidamente autorizada pelo Presidente do Conselho Diretor e "ad referendum" do mesmo, poderá realizar os atos previstos neste artigo.

Art. 35: — A aprovação sem restrições do balanço e das contas da Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho Diretor, dos auditores independentes e do atuário, exonerará os Diretores de responsabilidade, salvo os casos de erro, fraude ou simulação aprados pelo órgão fiscalizador referido no artigo 51 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977.

Art. 36: — A Diretoria Executiva reunir-se-á mediante convocação do Diretor-Superintendente, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Art. 37: — Os Diretores e membros do Conselho Diretor responderão solidariamente com a CIFRÃO pelos prejuízos causados a terceiros em consequência do descumprimento de leis, normas e instruções referentes às operações previstas na Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977.

Art. 38: — Compete à Diretoria Executiva apresentar ao Conselho Diretor:

I — O orçamento-programa anual e suas eventuais alterações;

II — Os balancetes trimestrais, o balanço geral e o relatório anual de atividades;

III — Os planos de custeio e de aplicação do patrimônio;

IV — Propostas sobre a aceitação de doações, alienação de imóveis e constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;

V — Propostas de criação de novos planos de seguridade;

VI — Propostas sobre a admissão de novas patrocinadoras;

VII — Propostas sobre abertura de créditos adicionais, desde que hajam recursos disponíveis;

VIII — Propostas sobre reforma deste Estatuto e do Regulamento;

IX — Propostas sobre a criação de Fundos.

Art. 39: — Compete ainda à Diretoria Executiva:

I — Aprovar a designação dos chefes dos órgãos técnicos e administrativos, assim como de seus agentes e representantes;

II — Aprovar a criação, transformação ou extinção de órgãos locais;

III — Aprovar a celebração de contratos, acordos e convênios que não importem na constituição de ônus reais sobre bens;

IV — Autorizar a destinação de disponibilidades eventuais, respeitadas as condições regulamentares pertinentes;

V — Autorizar alterações orçamentárias de acordo com as diretrizes fixadas pelo Conselho Diretor;

VI — Orientar e acompanhar a execução das atividades técnicas e administrativas, baixando os atos necessários;

VII — Aprovar a aquisição de bens imóveis, desde que prevista no plano de aplicação do patrimônio;

VIII — Submeter ao Ministério da Previdência e Assistência Social alterações estatutárias e regulamentares aprovadas pelo Conselho Diretor e homologadas pela Diretoria da Casa da Moeda do Brasil — CMB.

## CAPÍTULO VII

### Das Atribuições dos Diretores

#### SEÇÃO I

##### Do Diretor-Superintendente

Art. 40: — Cabem ao Diretor-Superintendente a direção e a coordenação dos trabalhos da Diretoria Executiva da Cifráo.

Art. 41: — Compete ao Diretor-Superintendente, observadas as disposições legais e estatutárias e as diretrizes e normas baixadas pelo Conselho Diretor e pela Diretoria Executiva:

I — Representar a Cifráo ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores, prepostos ou delegados, mediante aprovação da Diretoria Executiva, especificados nos respectivos instrumentos os atos e as operações que poderão praticar;

II — Representar a Cifráo em convênios, contratos, acordos e demais documentos, firmando-os em nome dela, e movimentar dinheiro juntamente com outro Diretor, podendo tais facultades serem outorgadas por mandato, mediante aprovação da Diretoria Executiva, a outros Diretores ou a procuradores da Cifráo;

III — Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, convocar o Conselho Diretor;

IV — Contratar prestação de serviços, dentro das normas aprovadas, sendo-lhe facultada a outorga de tais poderes a Diretores e titulares de órgãos da Cifráo;

V — Designar, dentre os Diretores, seu substituto eventual;

VI — Fiscalizar e supervisionar a administração da Cifráo na execução das atividades estatutárias e das medidas tomadas pelo Conselho Diretor e pela Diretoria Executiva;

VII — Fornecer, às autoridades competentes, as informações sobre os assuntos da Cifráo que lhe forem solicitadas;

VIII — Ordenar exames e verificação do cumprimento dos atos normativos ou programa de atividades por parte dos órgãos da Cifráo;

IX — Comparecer, sem direito a voto, às reuniões do Conselho Diretor;

X — Fornecer ao Conselho Diretor os elementos que lhe forem solicitados, pertinentes ao exercício regular de seus encargos, e os meios necessários ao desempenho de suas atribuições;

XI — Propor à Diretoria Executiva os planos de organização e funcionamento da Cifráo e suas eventuais alterações.

#### SEÇÃO II

##### Do Diretor de Seguridade

Art. 42: — Cabem ao Diretor de Seguridade o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades previdenciais.

Art. 43: — Compete ao Diretor de Seguridade:

I — Propor à Diretoria Executiva:

a) Normas regulamentadoras do processo de inscrição dos participantes e dependentes;

b) Normas regulamentadoras do processo de cálculo e concessão das prestações de previdência asseguradas pela Cifráo;

c) Planos de ampliação dos serviços previdenciais; d) Planos de pecúlios e outras prestações referidas no parágrafo único do artigo 2º do Regulamento.

II — Aprovar pedidos de inscrição;

III — Promover a organização e a atualização de cadastros de particulares;

IV — Promover o controle de autenticidade das condições de inscrição e concessão de prestações;

V — Divulgar informações referentes ao plano de seguridade e respectivo VI — Promover o bem-estar social dos empregados da patrocinadora e seus dependentes;

VII — Providenciar as medidas que lhe forem solicitadas pela Diretoria Executiva, pertinentes aos objetivos primordiais referidos no artigo 2º deste Estatuto;

VIII — Promover o bom funcionamento das atividades de expediente, protocolo, arquivamento, portaria, zeladoria e transportes.

#### SEÇÃO III

##### Do Diretor Financeiro

Art. 44 — Cabem ao Diretor Financeiro o planejamento e a responsabilidade pela execução das atividades financeiras e patrimoniais da Cifráo;

Art. 45 — Compete ao Diretor Financeiro;

I — Propor à Diretoria Executiva:

a) O plano de contas e suas alterações;

b) O orçamento-programa anual e suas eventuais alterações;

c) Os balanços, balancetes e demais elementos contábeis;

d) Os planos de custeio e de aplicação do patrimônio;

e) Os planos de operações atuariais e financeiras

f) Normas regulamentadoras para execução de desembolsos;

II — Organizar e manter atualizados os registros escrituração contábil;

III — Promover a execução orçamentária;

IV — Zelar pelos valores patrimoniais;

V — Promover o funcioesamento das carteiras de empréstimos;

VI — Promover o funcionamento dos sistemas de investimentos de acordo com o plano de aplicação do patrimônio;

VII — Promover as investigações econométricas indispensáveis à elaboração dos planos de custeio e de aplicação do patrimônio;

VIII — Divulgar informações referentes à evolução econômico-financeira;

IX — Providenciar as medidas que lhe forem solicitadas pela Diretoria Executiva, pertinentes à formação, conservação, mutação e produtividade do patrimônio;

X — Elaborar e fazer cumprir os planos de compras e de estoques de materiais;

XI — Elaborar e fazer cumprir o plano de levantamento de estatística e de consumo de materiais;

## CAPÍTULO VIII

### Das Alterações do Estatuto

Art. 46: — Este Estatuto só poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, em reunião conjunta, sujeita à homologação da Casa da Moeda do Brasil — CMB e à autorização do Ministro da Previdência e Assistência Social.

Art. 47: — As alterações do Estatuto da Cifráo não poderão:

I — Contrariar os objetivos referidos no artigo 2º; II — Reduzir benefícios já iniciados;

III — Prejudicar direitos de qualquer natureza, adquiridos pelos participantes-assistidos e dependentes.

## CAPÍTULO IX

### Dos Recursos Administrativos

Art. 48: — Caberá interposição de recursos dentro de 30 (trinta) dias, contados da ciência oficial, com efeito suspensivo sempre que houver risco imediato de consequências graves para a Cifráo ou para o recorrente:

I — Para o Diretor-Superintendente, dos atos dos prepostos;

II — Para o Conselho Diretor, dos atos da Diretoria Executiva ou dos Diretores da Cifráo.

## CAPÍTULO X

### Das Disposições Gerais

Art. 49: — As obrigações assumidas pela Cifráo não são imputáveis, isolada ou solidariamente, aos seus membros.

§1º: — Os membros dos órgãos estatutários não serão responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cifráo, em virtude de ato regular de gestão, respondendo, porém, civil e penalmente, por violação da lei ou deste Estatuto.

§2º: — Os Diretores e Conselheiros da Cifráo não poderão com ela efetuar operações financeiras de qualquer natureza, direta ou indiretamente, excetuadas as que se enquadrarem entre as prestações referidas neste Estatuto.

Art. 50: — Nenhuma prestação previdencial poderá ser criada, majorada ou estendida sem que, em contrapartida, seja estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Art. 51: — Toda transação a prazo entre a Cifráo e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, participantes ou não, pela qual se torne a Cifráo credora de pagamentos exigíveis em datas posteriores à celebração do respectivo contrato, só poderá ser realizada com a garantia do recolhimento aos cofres da Cifráo da taxa de manutenção para a cobertura dos serviços adicionais oriundos da transação e ainda para compensar a desvalorização da moeda.

Art. 52: — O direito às complementações não prescreverá mas prescreverão as mensalidades respectivas não reclamadas no prazo de 5 (cinco) anos contados da data em que forem devidas.

§1º: — A complementação de aposentadoria ou pensão para cuja concessão tenham sido preenchidos todos os requisitos não prescreverá, mesmo após a perda da qualidade de segurado.

§2º: — Não correm prescrições contra menores, incapazes e ausentes na forma da lei.

Art. 53: — Sem prejuízo da apresentação de documentos hábeis, comprobatórios das condições exigidas para continuidade das prestações, a Cifráo poderá manter serviços de inspeção e realizar perícias, destinados a investigar a preservação de tais condições.

Art. 54: — Ressalvados os casos de morte, detenção ou reclusão, o participante-ativo que tiver sua inscrição cancelada após a rescisão do vínculo empregatício com a patrocinadora fará jus à reserva de poupança, que lhe será paga na forma disciplinada pelo Regulamento.

Art. 55: — Respeitados os imperativos atuariais dos planos de custeio e de aplicação do patrimônio, previstos neste Estatuto, bem como os limites orçamentários estabelecidos no artigo 22, para as despesas administrativas da Cifráo, a Casa da Moeda do Brasil — CMB poderá manter convênios ou contratos com instituições especializadas para a prestação de serviços necessários ao funcionamento da Cifráo.

Parágrafo Único: — A retribuição dos serviços prestados, na forma dos convênios ou contratos referidos neste artigo, poderá ser deduzida dos recolhimentos devidos pela Casa da Moeda do Brasil — CMB.

Art. 56: — A Cifráo não poderá solicitar concordata, nem está sujeita a falência, mas, tão-somente ao regime de liquidação extrajudicial, prevista em lei.

Art. 57: — São vedadas relações comerciais entre a Cifráo e empresas privadas onde atuem quaisquer de seus Diretores ou Conselheiros como diretor, gerente, cotista, acionis-

tá majoritário, empregado ou procurador, não se aplicando estas disposições às relações comerciais entre a Cifrao e sua patrocinadora.

Art. 59: — O presente Estatuto fica sujeito a alterações em decorrência de convênios de adesão que venham a ser firmados com novas patrocinadoras, na forma prevista em lei.

Art. 60: — Este Estatuto entrará em vigor a partir do registro da Cifrao no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 70 de 15 de janeiro de 1980

O Colegiado da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolveu nesta data, autorizar a sociedade "GOMES DA FONSECA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA." (C.G.C.-MF. nº 11.522.976/0001-40), sediada na Capital do Estado de Pernambuco; a exercer as atividades mencionadas nos artigos 16, 23 e 24 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976.

Jorge Hilário Gouvêa Vieira  
PRESIDENTE

PORTARIA/CVM/SGE/Nº 20, de 16 de janeiro de 1980

O Superintendente Geral da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Colegiado da Comissão através da Deliberação CVM nº 03, de 05 de abril de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 11, 19 e 20 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e considerando o que consta do Processo nº 1.413/78,

### RESOLVE:

I - Determinar a imediata suspensão da distribuição no mercado das ações emitidas pela empresa JIMASA - Juquiá Indústria Madeireira e Artefatos S.A., com razão social atual de CAPIM - Companhia Agro-Pastoril Industrial e Madeireira, com sede na Cidade de Manaus, AM, por não estar registrada nesta Comissão.

II - Alertar os responsáveis pela referida distribuição no sentido de que a não observância da presente determinação sujeitará os infratores à imposição das penalidades cabíveis na espécie, previstas no Art. 11 da Lei nº 6.385/76, inclusive à multa de 30% do valor da emissão irregular, tudo sem prejuízo da punição das infrações já consumadas antes da publicação da presente Portaria.

Francisco Roberto André Gros  
SUPERINTENDENTE GERAL

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-nº 36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, combinado com o disposto no item 3, da Portaria DASP nº 1628 de 18 de dezembro de 1979, publicada no D.O.U., de 19 subsequente, Resolve:

nº 0122 - declarar providos a partir de 19 de dezembro de 1979, os empregos vagos integrantes das classes iniciais das Categorias Funcionais pertencentes a Tabela Permanente, por servidos então pertencentes a Tabela Suplementar desta Autarquia, que lograram habilitar-se em processo seletivo próprio, conforme constante da relação abaixo.

#### TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	CÓDIGO: LT-NM-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	CÓDIGO: LT-NM-1013
CLASSE: "A"	CÓDIGO: LT-NM-1013.A

#### PROVIMENTO EM VAGAS DECORRENTES

REFERÊNCIA: 05	MATRÍCULA
01 - EVARISTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	111.574
02 - JOAQUIM DIAS DE SOUZA	2.200.340

nº 0123 - declarar providos a partir de 19 de dezembro de 1979, os cargos vagos integrantes das classes iniciais das Categorias Funcionais do Quadro Permanente, por funcionários então pertencentes ao Quadro Suplementar desta Autarquia, que lograram habilitar-se em processo seletivo próprio, conforme o constante da relação abaixo.

#### QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ARTESANATO	CÓDIGO: ART-700
CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA	CÓDIGO: ART-702
CLASSE: ARTÍFICE	CÓDIGO: ART-702.A

#### PROVIMENTO EM VAGA DECORRENTE

REFERÊNCIA: 14	MATRÍCULA
01 - SCHUBER ARRUDA FALCÃO	2.156.132

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: NS-900
CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO	CÓDIGO: NS-916
CLASSE: "A"	CÓDIGO: NS-916.A

#### PROVIMENTO EM VAGA DECORRENTE

REFERÊNCIA: 37	MATRÍCULA
01 - GABRIEL SAMPAIO TAVARES	1.165.333
02 - PAULO DA SILVA MAIA	2.031.193

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	CÓDIGO: NM-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA	CÓDIGO: NM-1014
CLASSE: "A"	CÓDIGO: NM-1014.A

#### PROVIMENTO EM VAGAS DECORRENTES

REFERÊNCIA: 24	MATRÍCULA
01 - ANTONIO DE SOUZA LEITÃO	2.110.749
02 - RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA	2.134.679

ASSINADO: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13/01/75, publicada no Diário Oficial da União de 24/01/75, Resolve:

nº 0124 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1711/52, ao servidor DIRCEU SCHNEIDER VIEIRA, matrícula nº 2.124.906, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 07 de outubro de 1979.

nº 0146 - designar MANOEL JOAQUIM COELHO, matrícula nº 2.036.815, para exercer a Função integrante da Categoria de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 5º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: DAVID ELKIND - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem..

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE JANEIRO DE 1980.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 0125 - dispensar MARIA LIDIA DA SILVA DRUMMOND, matrícula nº 2.479, da Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretária Administrativa da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

nº 0126 - dispensar WANDA DOBAL BARBOSA, matrícula nº 1.272.501, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituído da Secretária Administrativa, código DAI-111.1 (OC), da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

nº 0127 - designar WANDA DOBAL BARBOSA, matrícula nº 1.272.501, para exercer a Função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretária Administrativa, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

nº 0128 - designar CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.179.400, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Preparação e Controle de Reembolso, do Serviço de Operações de Crédito, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0129 - dispensar PEDRO CLEMENTINO PEREIRA, matrícula número 2.070.356, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0130 - dispensar CLODOALDO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 41.599, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de

substituto do Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/3, código DAI-111.1 (OC), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0131 - designar CLODOALDO ALVES DE CARVALHO, matrícula número 41.599, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0132 - designar IRANIEL MARQUES DA SILVA, matrícula número 2.070.074, ocupante do Cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0133 - dispensar JOSÉ FERREIRA DO REGO, matrícula número 41.921, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0134 - dispensar SEBASTIÃO SINÉSIO SOARES SAMPAIO, matrícula nº 41.800, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0135 - designar SEBASTIÃO SINÉSIO SOARES SAMPAIO, matrícula nº 41.800, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0136 - designar JOSÉ NATAL DE SOUZA, matrícula nº 42.012, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Movimentação de Patrulheiros, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0137 - dispensar ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.053, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0138 - dispensar ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.053, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/3, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0139 - designar ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.053, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0140 - designar ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.053, da Tabela Permanente, desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0141 - designar ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.053, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0142 - dispensar PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES, matrícula nº 42.056, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0143 - dispensar PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES, matrícula nº 42.056, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Supervisão Geral, do Escritório de Fiscalização 4/3, código DAI-111.1 (NS), do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0144 - designar PAULO ROBERTO COSTA RODRIGUES, matrícula nº 42.056, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0145 - designar EVERALDO BEZERRA, matrícula nº 42.062, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção Técnica, do Escritório de Fiscalização 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0147 - designar EDMUNDO FALCÃO DE CAMPOS, matrícula número 2.165.264, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Transporte Rodoviário, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0148 - designar ROBERTO GEHRKE CARDOSO, matrícula número 2.284.334, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-

111.1 (OC), de Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, do 8º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0149 - designar MÁRIO ALEIXO BARBOSA, matrícula número 2.151.656, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 8/1, do 8º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0150 - dispensar SEVERINO CHINALIA, matrícula nº 2.152.431, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Conservação, da Residência, 8/6, código DAI-111.1 (NS), do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0151 - designar ZANONI BATISTA DE AZEVEDO, matrícula número 86.104, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 8/6, do 8º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0152 - designar JOAQUIM LEANDRO DE SÁ, matrícula nº 3.400, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Escritório de Fiscalização 8/4, do 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0153 - designar MIRAITSI SÁ COSTA, matrícula nº 2.149.691, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Estatística e Controle de Tráfego de Cargas, do Serviço de Transporte Rodoviário, do 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0154 - dispensar HELENI RIBEIRO DA SILVA, matrícula número 2.200.573, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, do 12º Distrito Rodoviário Federal.

nº 0155 - designar HELENI RIBEIRO DA SILVA, matrícula número 2.200.573, ocupante do Emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Operações, do Serviço de Engenharia e Segurança de Trânsito, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Serviços de Engenharia, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0156 - designar ELIANA APARECIDA MOREIRA, matrícula número 121.668, ocupante do Emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, do 12º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 0157 - designar ROSÉLIA MEIRE RIOS DANTAS, matrícula número 140.760, ocupante do Emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Secretário Administrativo, da Subchefia Distrital, do 14º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0158 - designar LUCIA MARGARETH FAGUNDES DE SOUZA, matrícula nº 140.758, ocupante do Emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Controle, do Serviço de Planejamento, do 14º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de

servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Economista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4/6/75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 0159 - dispensar AUGUSTO CANUTO DA SILVA, matrícula número 2.070.431, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Medição, do Serviço de Obras, código DAI-111.1 (OC), do 20º Distrito Rodoviário Federal.  
ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

### Diretoria de Pessoal

PORTARIA DATADA DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 167 - designar FRANCISCO MARQUES BEZERRA, matrícula número 52.666, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 5/5, do 5º Distrito Rodoviário Federal; ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR-DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 6346 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual EDILENO SIMIÃO DE MORAIS, sediada em BARRA DOS COQUEIROS, Estado de SERGIPE, com o capital de CR\$ 40.000,00, conforme Declaração para Registro de Firma Individual de 08.09.1978, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Sergipe, entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no transporte de passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/15671).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6347 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA, sediada em BARRA DOS COQUEIROS, Estado de SERGIPE, com o capital de CR\$ 50.000,00, conforme Declaração para Registro de Firma Individual datada de 03.01.1978, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no rio Sergipe, entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, no transporte de passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/15670).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980  
JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6348 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual JOSÉ DOMINGOS BATISTA, sediada em BARRA DOS COQUEIROS, Estado de SERGIPE, com o capital de CR\$ 40.000,00, conforme Declaração para Registro de Firma Individual datada de 08.09.78, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Sergipe, entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, no transporte de passageiros e cargas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/15668).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6349 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual JOSÉ RABELO DA CONCEIÇÃO, sediada em ARACAJU, Estado de SERGIPE, com o capital de CR\$ 50.000,00, conforme Declaração para Registro de Firma Individual datada de 08.05.1979, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Sergipe, entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, no transporte de passageiros e cargas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/15673).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6350 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual ANA DOS ANJOS SANTOS, sediada em BARRA DOS COQUEIROS, Estado de SERGIPE, com o capital de CR\$ 30.000,00, conforme Declaração para Registro de Firma Individual datada de 27.03.1979, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no rio Sergipe, entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, no transporte de passageiros e cargas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/15667).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6351 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual ARTUR MULLING, sediada em SÃO LUIZ GONZAGA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com o capital de CR\$ 20.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 05.09.1979, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Ijuí, ligando os municípios de São Luiz Gonzaga - (RS) e Cerro Largo (RS), no local denominado Passo Novo / Butiã, Estado do Rio Grande do Sul, no transporte de passageiros, veículos e cargas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. P-79/30516).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6352 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual AIRTON RUBENS DOS SANTOS, sediada em BARRA DOS COQUEIROS, Estado de SERGIPE, com o capital de CR\$ 50.000,00, conforme Declaração de Registro de Firma Individual datada de 31.05.78, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Sergipe, entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no transporte de passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/29665).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6353 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual DERNIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO, sediada em BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, com o capital de CR\$ 50.000,00, conforme Declaração para Registro de Firma datada de 28.12.77, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Sergipe, entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe, no transporte de passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/15675).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6354 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma GONÇALVES & CIA., sediada em PÃO DE AÇÚCAR, Estado do ALAGOAS, com o capital de CR\$..... CR\$ 1.500.000,00, conforme alteração contratual de 21.08.78, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio São Francisco, entre Pão de Açúcar (AL) e Niterói (SE), no transporte de veículos.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. G-79/30956).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6355 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual MANOEL MESSIAS SANTOS, sediada em BARRA DOS COQUEIROS, Estado de SERGIPE, com o capital de CR\$ 45.000,00, conforme Declaração para Registro de Firma Individual datada de 17.05.79, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Sergipe, entre Aracaju e



Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, no transporte de passageiros e cargas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/15674).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6356 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual PEDRO CARDOSO DOS SANTOS, sediada em SÃO LUIZ GONZAGA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com o capital de CR\$ 25.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 05.09.79, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Ijuí, no Rio Grande do Sul, interligando os municípios de São Luiz Gonzaga (RS) e Cerro Largo (RS), no local denominado Passo Faxinal, no transporte de passageiros, veículos e cargas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. P-79/30551).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6357 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual A.C.DANTAS TRANSPORTES MARÍTIMOS E TERRESTRES DE PASSAGEIROS, sediada em MANGARATI BA, Estado do RIO DE JANEIRO, com o capital de CR\$ 350.000,00, conforme Declaração de Firma de 30.11.1979, a funcionar na navegação interior, na prestação de serviços turísticos nas Baías de Sepetiba e de Angra dos Reis.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. A-79/33561).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6358 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs. 62.383, de 11 de março de 1968 e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma A.BARBOSA & IRMÃOS LTDA., sediada em TABATINGA, Estado do AMAZONAS, a funcionar em caráter provisório, pelo prazo de um (1) ano, na navegação interior fluvial e lacustre - Bacia Amazônica, Linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital de CR\$ 1.000.000,00, de acordo com o Contrato Social de 28.12.1970 e alterações posteriores de 16.07.1974, 06.06.1979 e 08.09.1979, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do prazo acima estipulado, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. A-79/26869).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6359 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE.

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma E. CARVALHO & CIA., sediada em ABAETETUBA, Estado do PARÁ, a funcionar, em caráter precário, por 1 ano, como empresa de navegação interior fluvial e lacustre, Bacia Amazônica - Linha LI-1, no transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasilhado e carga geral, com o capital de CR\$ 600.000,00, de acordo com a escritura particular de alteração contratual lavrada em 16 de maio de 1977, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do prazo acima estipulado, o Certificado de Registro de Armador a ser expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. E-79/28892).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6360 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual ALMIR MARTINS DE ARAUJO, sediada em COARI, Estado do AMAZONAS, com o capital de CR\$ 600.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 10.10.1979, a funcionar na navegação interior fluvial e lacustre - Bacia Amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral e passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. A-79/29132).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6361 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual PEDRO MONTEIRO DE ARAUJO, sediada em MANAUS, Estado do AMAZONAS, com o capital de CR\$ 400.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 16.02.79, a funcionar, em caráter provisório, pelo prazo de 1 ano, na navegação interior fluvial e lacustre - Baía Amazônica - Linha LI-1, no transporte de carga geral e passageiros, obrigando-se a mesma a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador a ser expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. P-79/10634).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6362 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PORTO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5014, da SUNAMAM (D.O.U. de 14.06.1976), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual MARCOS BENTO ROSA, sediada em SÃO FRANCISCO DO SUL, Estado de SANTA CATARINA, com o capital de CR\$ 15.000,00, de acordo com a Declaração de Registro datada de 19 de maio de 1978, a funcionar na navegação interior de porto, operando no Terminal Marítimo de São Francisco (TEFRAN), no trecho compreendido entre o Atracadouro (Ponta da Enseada) e a Monobóia, no transporte, com lanchas, de pessoas, materiais e serviços correlatos a serviço da PETROBRÁS.

A firma fica proibida de operar suas embarcações fora dos limites legais do Terminal acima mencionado.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. P-78/26415).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6363 AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs

62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a FROTA DE PETROLEIROS DO SUL LTDA. PETROSUL, sediada em PORTO ALEGRE, Estado do RIO GRANDE DO SUL, já autorizada a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre, conforme Resoluções nºs 3482/69, 4320/73, 4803/75 e 4835/75, a continuar funcionando na referida navegação, Baía do Sudeste, Linha LI-5, no transporte de granel sólido e derivados de petróleo, tendo em vista a alteração contratual verificada em 13.11.1979, e o capital social elevado de CR\$..... CR\$ 10.000.000,00 para CR\$ 29.000.000,00.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e revoga as de nºs 4320/73, 4803/75 e 4835/75.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. F-79/32222).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6364 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974,

CONSIDERANDO a impossibilidade de obtenção do Certificado de Registro de Armador dentro dos prazos estabelecidos nas Resoluções da SUNAMAM nºs. 5322 e 5796, publicadas no Diário Oficial da União de 09.08.1977 e 27.12.1978, RESOLVE:

AUTORIZAR a NAVEGAÇÃO GUAPORENSE LTDA., sediada em PORTO ALEGRE, Estado do RIO GRANDE DO SUL, a continuar funcionando em caráter provisório, por mais hum (1) ano, na navegação interior fluvial e lacustre-Baía do Sudeste-Linha LI-5, no transporte de material de construção.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, em prorrogação às de nºs 5322 e 5796 acima mencionadas.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. N-79/25824).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6365 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nºs 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974 RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual OTAVIO VAZ DE SOUZA, sediada em MAUÉS, Estado do AMAZONAS, com o capital de CR\$ 1.000.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 28.08.79, a funcionar na navegação interior fluvial e lacustre - Baía Amazônica, Linha LI-1, no transporte de passageiros e carga geral.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. O-79/27543).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## RESOLUÇÃO Nº 6366 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PORTO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5014, da SUNAMAM (D.O.U. 14.06.1976), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma PARANAGUÁ - SERVIÇOS MARÍTIMOS S/C LTDA., sediada em PARANAGUÁ, Estado do PARANÁ, com o capital de CR\$ 240.000,00, conforme Contrato de Constituição, datado de 14 de julho de 1978, a funcionar como empresa de navegação interior de porto, operando no porto de Paranaguá, no transporte de tripulantes e de estivadores com material de estiva para os navios fundeados no porto.

A firma em questão fica proibida de operar suas embarcações fora dos limites legais do porto acima mencionado.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/27573).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## RESOLUÇÃO Nº 6367 AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PORTO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975, e na Resolução nº 5014, da SUNAMAM (D.O.U. de 14.06.1976), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma IRMÃOS GOMES LTDA., sediada em SANTOS, Estado de SÃO PAULO, já autorizada pela SUNAMAM a funcionar na navegação interior de porto, conforme Resolução nº 5812 (D.O.U. de 27.12.78), a continuar funcionando na referida navegação com área de operação apenas no porto de Santos, no transporte de tripulantes e de estivadores com material de estiva para os navios fundeados no porto, com o capital social de CR\$... CR\$ 600.000,00, de acordo com a alteração contratual efetivada em 01.07.1979.

A firma em questão fica proibida de operar suas embarcações fora dos limites legais do porto acima mencionado.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e revoga a de nº 5812 (D.O.U. de 27.12.1978).

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. S-79/27573).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## RESOLUÇÃO Nº 6368 CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a autorização concedida à firma HARLEY VIEIRA NAVEGAÇÃO, sediada em BELÉM, Estado do PARÁ,

para funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia Amazônica, Linha LI-1.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a de nº 6665 (D.O.U. de 07.04.1975).

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980.-Proc. B-74/26259).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## RESOLUÇÃO Nº 6370 CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a autorização concedida às firmas individuais CLODOBERTO FRANCISCO FERREIRA e JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA, sediadas em GUARUJÁ, Estado de SÃO PAULO, para explorarem, em conjunto, o serviço de navegação interior - de travessia entre Santos e Vicente de Carvalho (município de Guarujá), no transporte de passageiros e cargas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a de nº 5958 (publicada no D.O.U. de 22.05.1979).

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980 - Proc S-79/29833).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## RESOLUÇÃO Nº 6371 CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da SUNAMAM nº 4058 (D.O.U. de 26.04.1972), RESOLVE:

CANCELAR a autorização concedida à EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ITAQUI LTDA., com sede em SÃO LUIZ, Estado do MARANHÃO, para funcionar como empresa de navegação de cabotagem.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as de nºs 4103 e 4532 (D.O.U. de 07.07.1972 e 20.08.1974 respectivamente). (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980 - Proc E-79/33064).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## RESOLUÇÃO Nº 6372 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, sediada em GUARUJÁ, Estado de SÃO PAULO, com o capital de CR\$ 5.000,00, conforme Declaração de Firma de 03.05.79, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no rio Iguaçu, entre Iguape e Ilha Comprida, no transporte de passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980 - Proc. S-79/30103).

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6373 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PORTO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 14.06.1976), RESOLVE:

AUTORIZAR o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS - DEPRC, do Estado do RIO GRANDE DO SUL, criado pela Lei nº 1.561, de 01.01.1951 e regulamentado pelo Decreto nº 19.667, de 24.05.1964, a operar com embarcações no porto de Rio Grande.

O referido Órgão fica proibido de operar suas embarcações fora dos limites legais do porto acima mencionado.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.80 - Proc. P-79/22038).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6374 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR as firmas individuais LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS e SAUL JOÃO ESTEVÃO, sediadas em VICENTE DE CARVALHO Estado de SÃO PAULO, com o capital individual de CR\$ 6.000,00, conforme Declarações de Firmas datadas de 21.01.76 e 17.08.79, respectivamente, a explorarem, em conjunto, a navegação interior de travessia entre Santos e Vicente de Carvalho (Município de Guarujá), no Estado de São Paulo, no transporte de passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a de nº 6009, publicada no D.O.U. de 15.06.1979.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.80 - Proc. S-79/28757).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6375 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual FLORIVAL ARAUJO DOS SANTOS, sediada em BARRA DOS COQUEIROS, Estado de SERGIPE, com o capital de CR\$ 50.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 14.02.79, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no Rio Sergipe, entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, no Estado de Sergipe, no transporte de passageiros e cargas.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.1980 - Proc. S-79/29663).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6376 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA INTERNACIONAL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975 e na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O.U. de 08.03.1978);

CONSIDERANDO que, apesar de aprovados, não entram em vigor os Anexos ao Convênio sobre Transportes Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual LONI LUCILIA BIEDLER, sediada no Município de LUCENA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com o capital de CR\$ 20.000,00, conforme Declaração de Firma de 28.02.79, para explorar, em caráter provisório, o serviço de navegação interior de travessia internacional no Rio Uruguai, no local denominado Porto Vera Cruz, ligando os Municípios de Porto Lucena, no Brasil, ao de Panambi, na Argentina, no transporte de passageiros.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 09.01.80 - Proc. P-79/19065).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980  
JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6377 CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/EXTREMO ORIENTE/BRASIL APROVAÇÃO DOS ADENDOS NºS 23 E 24 AO ACORDO BÁSICO ACORDO SUNAMAM Nº 4100 EMENDAS NºS 4100/23 E 24

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar os Adendos nºs 23 e 24 ao Acordo Básico, assinados pelas Linhas Participantes da Conferência de Fretes Brasil/Extremo Oriente/Brasil, no dia 29 de novembro de 1979, referente as seguintes modificações relativas à Empresa Lineas Marítimas Argentinas S.A. - E.L.M.A.:

A) Adendo nº 23  
Alterar de 12 para 16 o mínimo de saídas, estabelecendo um mínimo de 3 saídas semestrais

B) Adendo nº 24  
Alterar o teto de receita da referida Empresa.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 9.1.80 Proc. C-79/33813).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6378 CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES EMENDAS 13(REVISADA) E 14 AO ACORDO BÁSICO ACORDO Nº 9648-A13-FMC/SUNAMAM Nº 1100/13

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a "Emenda de nº 13(Revisada)", referente a alterações nos Artigos 6-12-13-14-17-19 e 21 e a "Emenda de nº 14", referente a alterações nos Artigos 6 e 9, ao Acordo Básico da Conferência Interamericana de Fretes, assinadas pelos Armadores Participantes em 25/10/79 e 16/10/79, respectivamente.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 9.1.80 Proc. C-79/31138).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6379 CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES ÁREA DE PORTO RICO E ILHAS VIRGENS - EUA EMENDA Nº 2 (REVISADA) AO ACORDO BÁSICO ACORDO FMC 9668-2/SUNAMAM

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a "Emenda nº 2-(Revisada)" ao Acordo Básico da Área de Porto Rico e Ilhas Virgens-EUA da Conferência Interamericana de Fretes, referente a alterações nos Artigos 6, 12, 13, 14, 17, 19 e 21, assinada em 25/10/79 pelos Armadores Participantes.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 9.1.80 Proc. C-79/30465).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6380 CONFERÊNCIA DE FRETE BRASIL/EUROPA/BRASIL EMENDA Nº 1 AO ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES SEÇÃO 2 - TRÁFEGO BRASIL/RÚSSIA/BRASIL ACORDO SUNAMAM Nº 3103

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto número 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

HOMOLOGAR a Emenda nº 1, referente a alteração no Artigo 8 ao Acordo de Rateio de Cargas e Fretes da Conferência de Frete Brasil/Europa/Brasil - Seção 2 - Tráfego Brasil/Rússia/Brasil.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 9.1.80 Proc. C-79/29423).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 6381 CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE FRETES ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES DO TRÁFEGO SENTIDO - NORTE - BRASIL/PORTOS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA NO GOLFO DO MÉXICO - EMENDA Nº 2 ACORDO SUNAMAM 1107-1/FMC 10320-1

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

APROVAR a Emenda nº 2, ao Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego Sentido - Norte - Brasil/Portos dos Estados Unidos da América no Golfo do México, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1980.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 9.1.80 Proc. C-79/29275).

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980

JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS  
Superintendente

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.		BALANÇO PATRIMONIAL	
SBN - Quadra 1 - Bloco C - Lote 32 Edifício Palácio do Desenvolvimento 70 057 - BRASÍLIA (DF)		Carta-Patente nº 1-6972 Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.618.810.0001-65	
		Em: 31.12.1979	
ATIVO	(Em Cr\$ 1.000,00)	EXERCÍCIO	
		Corrente	Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.766.179	8.381.365	
DISPONIBILIDADES	1.192.442	376.472	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.835.088	2.383.601	
EMPRESTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	905.275	508.328	
FINANCIAMENTOS RURAIS	2.999.937	1.927.924	
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	26.000	20.000	
(RENDAS A APROPRIAR)	44.124	32.651	
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	3.671.351	4.519.234	
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	144.916	1.995	
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	2.139	622	
DEPARTAMENTOS NO EXTERIOR - CONTA CAPITAL	-	-	
DEPARTAMENTOS, MATRIZ E CONGÊNERES NO EXTERIOR EM MOEDA NACIONAL	3.524.296	4.516.617	
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS - PAÍS	-	-	
BANCO COMERCIAL - CONTA DE MOVIMENTO	-	-	
CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO - CONTA DE MOVIMENTO	-	-	
CRÉDITOS DIVERSOS	44.030	1.067.738	
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS E DEPOSITOS	-	1.039.000	
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	-	-	
CÂMBIOS E DOCUMENTOS A PRAZO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	-	-	
FINANCIAMENTOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	60.783	29.708	
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	16.753	970	
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS (RENDAS A APROPRIAR)	23.268	34.320	
VALORES E BENS	5	5	
TÍTULOS DE RENDA FIXA	-	-	
TÍTULOS VINCULADOS A VENDAS OU VENDAS	-	-	
VALORES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	25.263	34.315	
OUTROS VALORES E BENS (PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	-	-	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.463.385	2.813.315	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.430.767	2.809.939	
EMPRESTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	2.974.674	885.250	
FINANCIAMENTOS RURAIS	4.430.395	1.910.195	
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	25.698	34.494	
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	-	-	
(RENDAS A APROPRIAR)	-	-	
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	-	-	
CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO - DOTAÇÃO ESTATUTÁRIA	32.618	3.376	
CRÉDITOS DIVERSOS	-	-	
BANCO CENTRAL - RECOLHIMENTOS E DEPOSITOS	-	-	
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	-	-	
CÂMBIOS E DOCUMENTOS A PRAZO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	-	-	
FINANCIAMENTOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	32.618	3.376	
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	-	-	
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS (RENDAS A APROPRIAR)	-	-	
VALORES E BENS	-	-	
TÍTULOS DE RENDA FIXA	-	-	
TÍTULOS VINCULADOS A VENDAS OU VENDAS	-	-	
OUTROS VALORES E BENS (PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	213.096	109.535	
PERMANENTE	30.718	4.616	
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES LIGADAS	28.780	4.616	
OUTROS INVESTIMENTOS (PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO)	1.938	-	
IMOBILIZADO	151.357	91.313	
IMÓVEIS DE USO	103.489	61.990	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	29.988	18.545	
OUTROS BENS DE USO	44.686	23.928	
(PROVISÃO PARA DEPRECIAÇÃO)	26.806	13.130	
DIFERIDO	31.021	13.586	
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	37.113	14.218	
(PROVISÃO PARA AMORTIZAÇÃO)	6.091	632	
	16.442.660	11.304.195	

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. SBN - Quadra 1 - Bloco C - Lote 32 Edifício Palácio do Desenvolvimento 70 057 - BRASÍLIA (DF) Carta-Patente nº 1 6972 Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.618.810/0001-65		BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 /12/19 79	
PASSIVO (Em Cr\$ 1.000,00)	EXERCÍCIO		
	Corrente	Anterior	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	8.050.823	6.886.601	
<b>DEPÓSITOS</b>	2.185.682	1.556.079	
DEPÓSITOS A VISTA	2.185.682	1.556.079	
DEPÓSITOS A PRAZO (DESPESAS A APROPRIAR)	-	-	
<b>RELAÇÕES INTERBANCARIAS E INTERDEPARTAMENTAIS</b>	3.780.504	4.519.530	
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	134	210	
COBRANÇA EFETUADA, EM TRÂNSITO	41.285	31.337	
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	-	-	
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	27.117	32.919	
ORDENS DE PAGAMENTO	-	-	
DEPARTAMENTOS, MATRIZ E CONGÊNERES NO EXTERIOR EM MOEDA NACIONAL	-	-	
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS — PAÍS	3.711.968	4.455.064	
CARTEIRA DE DESENVOLVIMENTO — CONTA DE MOVIMENTO	-	-	
BANCO COMERCIAL — CONTA DE MOVIMENTO	-	-	
<b>OBRIgações POR EMPRÉSTIMOS</b>	1.929.521	657.944	
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL	313.924	218.497	
OBRIgações POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	1.311.811	291.019	
OBRIgações POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	303.786	148.428	
OBRIgações EM MOEDAS ESTRANGEIRAS (DESPESAS A APROPRIAR)	-	-	
<b>OBRIgações POR RECEBIMENTOS — TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	41.164	59.826	
<b>OUTRAS OBRIgações</b>	113.952	93.222	
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	90.789	79.578	
OBRIgações DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	23.163	13.644	
OBRIgações DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS (DESPESAS A APROPRIAR)	-	-	
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	7.003.655	3.480.509	
<b>DEPÓSITOS</b>	-	-	
DEPÓSITOS A PRAZO (DESPESAS A APROPRIAR)	-	-	
<b>RELAÇÕES INTERBANCARIAS E INTERDEPARTAMENTAIS</b>	-	-	
BANCO COMERCIAL — DOTAÇÃO ESTATUTÁRIA	-	-	
<b>OBRIgações POR EMPRÉSTIMOS</b>	7.003.429	3.480.509	
REDESCONTOS E EMPRÉSTIMOS NO BANCO CENTRAL	-	-	
OBRIgações POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	4.421.250	2.070.438	
OBRIgações POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	2.582.179	1.410.071	

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. SBN - Quadra 1 - Bloco C - Lote 32 Edifício Palácio do Desenvolvimento 70 057 - BRASÍLIA (DF) Carta-Patente nº 1 6972 Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.618.810/0001-65		BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 /12/19 79	
PASSIVO (Em Cr\$ 1.000,00)	EXERCÍCIO		
	Corrente	Anterior	
<b>OBRIgações EM MOEDAS ESTRANGEIRAS</b> (DESPESAS A APROPRIAR)	-	-	
<b>OUTRAS OBRIgações</b>	226	-	
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	226	-	
OBRIgações DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL (DESPESAS A APROPRIAR)	-	-	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.388.182	937.085	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	1.050.000	850.000	
(ACIONISTAS — CAPITAL A REALIZAR)	180.328	220.485	
RESERVAS DE CAPITAL	479.782	228.491	
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	-	-	
RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS	38.728	57.922	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	21.157	
<b>Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício</b>	16.442.660	11.304.195	

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404, de 15.12.76) e com o Plano de Contas dos Bancos Comerciais (COBAN), instituído pela Circular nº 387, do Banco Central do Brasil.
- As receitas e despesas foram registradas segundo o regime de competência.
- A classificação em curto e longo prazos, do realizável e exigível, obedeceu o art. 179 da Lei 6.404/76.
- A PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDARÇÃO DUVIDOSA é suficiente para absorver possíveis perdas da espécie.
- Como nos exercícios anteriores, a depreciação dos bens do ativo foi calculada de acordo com as taxas admitidas pela legislação tributária em vigor, a saber:
  - Edificações 4% a.a.; Equipamentos de Uso, Sistema de Comunicação, Segurança, 10% a.a.; Sistema de transporte, 20% a.a.
  - As despesas de Organização e Expansão foram amortizadas à taxa de 10% a.a.
- O BNCC subscreeu 10% (Cr\$ 15 milhões) do capital da Cia. Brasileira de Participação Agroindustrial - BRASACRO, já totalmente integralizado, e 20% (Cr\$ 20 milhões) do capital da Cia. de Comércio Internacional - COMEXPORT, sendo que 15 foram integralizados Cr\$ 8.335.000,00. A correção monetária destes investimentos foi de Cr\$ 5.316.298,68.
- Os valores registrados em "OBRIgações POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS" estão ajustados à taxa cambial em 31.12.79.
- O capital social, em 31.12.78, era de Cr\$ 850 milhões. A A.G.E. de 07.03.79 elevou-o para Cr\$ 1.050 bilhão, utilizando a reserva de correção monetária do capital. A parcela a integralizar, de Cr\$ 180 milhões, (conta AÇIONISTAS CAPITAL A REALIZAR) corresponde às cooperativas acionistas, que, no 2º semestre, recolheram Cr\$ 67 milhões, que integram o EXIGÍVEL, até a emissão dos respectivos títulos. As RESERVAS DE CAPITAL (Cr\$ 479 milhões) incluem Cr\$ 405 milhões correspondentes à correção monetária do capital integralizado neste exercício. O capital social de Cr\$ 1.050 bilhão é representado por 10.500.000 ações, no valor unitário de Cr\$ 100,00 cada uma, permitida a sua representação por títulos múltiplos, sendo 5.250.000 ações ordinárias e 5.250.000 ações preferenciais.
- Os efeitos inflacionários incidentes sobre as Demonstrações Financeiras foram reconhecidos mediante a correção monetária das contas do "Ativo Permanente" e do "Patrimônio Líquido" apurada com base na variação do valor nominal das ORN, ocorrida até a data do balanço, cujo saldo de Cr\$ 394.819.568,82 foi apropriado como resultado do exercício.
- O prejuízo do exercício foi absorvido de conformidade com os preceitos da Lei nº 6.404/76.

<b>JOSÉ RIBAMAR MELO</b> Presidente	<b>FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI</b>	<b>AKIHIRO IKEDA</b>
<b>ENIO CURSINO DOS SANTOS</b> Diretor de Administração	<b>JOÃO GILBERTO F. DE SOUZA</b>	<b>DAVID THIESSEN</b>
<b>NORBERTO LEONHARD</b> Diretor de Crédito	<b>LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK</b>	<b>EDGARD DE ABREU CARDOSO</b>
<b>TERTULIANO BOFILL</b> Diretor de Cooperativismo		<b>JORGE MARINHO DE ARAUJO</b>
<b>VASCO AMARO DA SILVEIRA FILHO</b> Diretor de Finanças	<b>RENATO BAUER</b> Téc. Cont. CRC-2.354-DF	<b>LUIZ ALBERTO DI LORENZO DO COUTO</b>

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE APURADO EM 31.12.79 (Em Cr\$ 1.000,00)	
		EXERCÍCIO	
		Corrente	Anterior
<b>RECEITAS OPERACIONAIS (2 a 7)</b>	(1)	639.829	
Rendas de Operações de Crédito	(2)	544.282	
Resultados de Câmbio	(3)	-	
Rendas de Serviços Bancários	(4)	966	
Rendas de Valores Mobiliários	(5)	2	
Lucros com Valores Mobiliários	(6)	76.367	
Outras Rendas Operacionais	(7)	18.212	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS (9 a 16)</b>	(8)	460.504	
Despesas de Depósitos	(9)	-	
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(10)	163.272	
Resultados de Câmbio	(11)	-	
Despesas de Serviços Bancários	(12)	647	
Despesas Administrativas	(13)	262.371	
Perdas com Valores Mobiliários	(14)	-	
Despesas Patrimoniais	(15)	32.708	
Outras Despesas Operacionais	(16)	1.506	
<b>RESULTADO OPERACIONAL (1 - 8)</b>	(17)	179.325	
<b>RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (19 a 22)</b>	(18)	9.822	
Rendas de Aluguéis	(19)	123	
Lucros na Alienação de Bens	(20)	4.636	
Lucros na Alienação de Investimentos	(21)	-	
Outras Receitas Não-Operacionais	(22)	5,063	
<b>DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (24 a 26)</b>	(23)	61	
Perdas na Alienação de Bens	(24)	19	
Perdas na Alienação de Investimentos	(25)	-	
Outras Despesas Não-Operacionais	(26)	42	
<b>RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (18 - 23)</b>	(27)	9.761	
<b>RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	(28)	( 239.653 )	
<b>RESULTADO DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (17 + 27 + 28)</b>	(29)	( 50.567 )	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(30)	-	
<b>RESULTADO DO SEMESTRE APÓS O IMPOSTO DE RENDA (29 - 30)</b>	(31)	( 50.567 )	
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (33 a 36)</b>	(32)	-	
Empregados	(33)	-	
Administradores	(34)	-	
Fundos de Assistência ou Previdência	(35)	-	
Outras	(36)	-	
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE (31 - 32)</b>	(37)	( 50.567 )	

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31.12.79 (Em Cr\$ 1.000,00)	
		EXERCÍCIO	
		Corrente	Anterior
<b>RECEITAS OPERACIONAIS (2 a 7)</b>	(1)	1.068.381	830.567
Rendas de Operações de Crédito	(2)	923.322	755.666
Resultados de Câmbio	(3)	-	-
Rendas de Serviços Bancários	(4)	1.746	889
Rendas de Valores Mobiliários	(5)	3	3
Lucros com Valores Mobiliários	(6)	122,188	52.094
Outras Rendas Operacionais	(7)	21.122	21.915
<b>DESPESAS OPERACIONAIS (9 a 16)</b>	(8)	751.770	553.563
Despesas de Depósitos	(9)	-	-
Despesas de Obrigações por Empréstimos	(10)	276.388	304.832
Resultados de Câmbio	(11)	-	-
Despesas de Serviços Bancários	(12)	1.064	265
Despesas Administrativas	(13)	431.316	208.947
Perdas com Valores Mobiliários	(14)	-	-
Despesas Patrimoniais	(15)	40.427	33.505
Outras Despesas Operacionais	(16)	2.575	6.014
<b>RESULTADO OPERACIONAL (1 - 8)</b>	(17)	316.611	277.004
<b>RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (19 a 22)</b>	(18)	29.291	12.458
Rendas de Aluguéis	(19)	285	258
Lucros na Alienação de Bens	(20)	23.839	10.266
Lucros na Alienação de Investimentos	(21)	-	-
Outras Receitas Não-Operacionais	(22)	5.167	1.934
<b>DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (24 a 26)</b>	(23)	450	81
Perdas na Alienação de Bens	(24)	19	73
Perdas na Alienação de Investimentos	(25)	-	-
Outras Despesas Não-Operacionais	(26)	431	8
<b>RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (18 - 23)</b>	(27)	28.841	12.377
<b>RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	(28)	( 394.819 )	( 191.926 )
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (17 + 27 + 28)</b>	(29)	( 49.367 )	97.465
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(30)	-	22.000
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS O IMPOSTO DE RENDA (29 - 30)</b>	(31)	( 49.367 )	75.465
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (33 a 36)</b>	(32)	-	7.600
Empregados	(33)	-	6.600
Administradores	(34)	-	-
Fundos de Assistência ou Previdência	(35)	-	1.000
Outras	(36)	-	-
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (31 - 32)</b>	(37)	( 49.367 )	67.865

<b>JOSÉ RIBAMAR MELO</b> Presidente	<b>FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI</b>	<b>AKIHIRO IKEDA</b>
<b>ENIO CURSINO DOS SANTOS</b> Diretor de Administração	<b>JOÃO GILBERTO F. DE SOUZA</b>	<b>DAVID THIESSEN</b>
<b>NORBERTO LEONHARD</b> Diretor de Crédito	<b>LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK</b>	<b>EDGARD DE ABREU CARDOSO</b>
<b>TERTULIANO BOFILL</b> Diretor de Cooperativismo		<b>JORGE MARINHO DE ARAUJO</b>
<b>VASCO AMARO DA SILVEIRA FILHO</b> Diretor de Finanças	<b>RENATO BAUER</b> Téc. Cont. CRC-2.354-DF	<b>LUIZ ALBERTO DI LORENZO DO COUTO</b>

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.	
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO SEMESTRE	
DATA BASE: 31.12.79 (Em Cr\$ 1.000,00)	
SALDO NO INÍCIO DO SEMESTRE ..... (1)	1.812
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... (2)	1.029
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL ..... (3)	2.429
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO (1 + 2 + 3) ..... (4)	5.270
REVERSÕES DE RESERVAS:	
Para Contingências ..... (5)	-
De Lucros a Realizar ..... (6)	21.840
Outras Reservas ..... (7)	23.457
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO SEMESTRE ..... (8)	( 50.567 )
DESTINAÇÕES NO SEMESTRE:	
Parcela dos lucros incorporada ao capital, conforme AGE de ..... (9)	-
Reserva Legal ..... (10)	-
Reservas Estatutárias ..... (11)	-
Reservas para Contingências ..... (12)	-
Retenção de Lucros para Planos de Investimento ..... (13)	-
Reservas de Lucros a Realizar ..... (14)	-
Reserva Especial ..... (15)	-
Dividendos intermediários (Cr\$ ..... por ação do capital social) ..... (16)	-
SALDO À DISPOSIÇÃO DA A.G.O. (4 + 5 + 8 - 9 + 16) ..... (17)	-

Montante do dividendo por ação do Capital Social: Cr\$

	CONSELHO FISCAL	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ RIBAMAR MELO Presidente		
ÊNIO CURSINO DOS SANTOS Diretor de Administração	FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI	AKIHIRO IKEDA
NORBERTO LEONHARD Diretor de Crédito	JOÃO GILBERTO F. DE SOUZA	DAVID THIESSEN
TERTULIANO BOFILL Diretor de Cooperativismo	LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK	EDGARD DE ABREU CARDOSO
VASCO AMARO DA SILVEIRA FILHO Diretor de Finanças	RENATO BAUER Téc. Cont. CRC-2.354-DF	LUIZ ALBERTO DI LORENZO DO COUTO

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.		
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO		
DATA BASE: 31.12.79 (Em Cr\$ 1.000,00)		
	Corrente	Anterior
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO ..... (1)	21.157	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... (2)	( 11.777 )	( 8.281 )
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL ..... (3)	2.462	-
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO (1 + 2 + 3) ..... (4)	11.842	( 8.281 )
REVERSÕES DE RESERVAS:		
Para Contingências ..... (5)	-	-
De Lucros a Realizar ..... (6)	32.533	-
Outras Reservas ..... (7)	25.225	-
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ..... (8)	( 50.147 )	67.866
DESTINAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO:		
Parcela dos lucros incorporada ao capital, conforme AGE de 03.1.83/79 ..... (9)	19.033	-
Reserva Legal ..... (10)	21	2.228
Reserva Estatutária ..... (11)	-	4.901
Reservas para Contingências ..... (12)	-	-
Retenção de Lucros para Planos de Investimento ..... (13)	-	-
Reservas de Lucros a Realizar ..... (14)	399	-
Reserva Especial ..... (15)	-	-
Dividendos intermediários (Cr\$ ..... por ação do capital social) ..... (16)	-	10.581
SALDO À DISPOSIÇÃO DA A.G.O. (4 + 5 + 8 - 9 + 16) ..... (17)	-	41.875
DESTINAÇÕES PROPOSTAS À A.G.O.:		
Reserva Legal ..... (18)	-	1.166
Reservas Estatutárias ..... (19)	-	2.564
Reservas para Contingências ..... (20)	-	-
Retenção de Lucros para Planos de Investimento ..... (21)	-	-
Reservas de Lucros a Realizar ..... (22)	-	11.828
Reserva Especial ..... (23)	-	-
Dividendos (Cr\$ ..... por ação do capital social) ..... (24)	-	5.160
SALDO NO FIM DO PERÍODO (17 - 18 + 24) ..... (25)	-	21.157

Montante do dividendo por ação do Capital Social: Cr\$

	CONSELHO FISCAL	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ RIBAMAR MELO Presidente		
ÊNIO CURSINO DOS SANTOS Diretor de Administração	FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI	AKIHIRO IKEDA
NORBERTO LEONHARD Diretor de Crédito	JOÃO GILBERTO F. DE SOUZA	DAVID THIESSEN
TERTULIANO BOFILL Diretor de Cooperativismo	LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK	EDGARD DE ABREU CARDOSO
VASCO AMARO DA SILVEIRA FILHO Diretor de Finanças	RENATO BAUER Téc. Cont. CRC-2.354-DF	LUIZ ALBERTO DI LORENZO DO COUTO

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.		
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
DATA BASE:		
	EXERCÍCIO (Em Cr\$ 1.000,00)	
	Corrente	Anterior
ORIGENS DOS RECURSOS		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ..... (1)		67.866
Mais: DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO ..... (2)	19.115	10.429
VARIACÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS ..... (3)	( 5 )	-
REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ..... (4)	240.157	62.524
VARIACÕES DAS RESERVAS ..... (5)	( 40.352 )	177.907
CONTRIBUIÇÕES PARA RESERVAS DE CAPITAL ..... (6)	251.291	-
RECURSOS DE TERCEIROS, ORIGINÁRIOS:		
Do Aumento do Exigível a Longo Prazo ..... (7)	3.523.146	1.408.940
Da Redução do Realizável a Longo Prazo ..... (8)	-	-
Da Alienação dos Bens do Imobilizado ..... (9)	-	-
Da Alienação de Investimentos ..... (10)	-	-
TOTAL ..... (11)	3.993.352	1.727.665
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ..... (12)	-	-
DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS ..... (13)	-	-
AQUISIÇÃO DE DIREITOS DO ATIVO IMOBILIZADO ..... (14)	73.700	72.413
AUMENTO:		
Do Realizável a Longo Prazo ..... (15)	4.650.065	784.671
Dos Investimentos ..... (16)	26.102	4.616
Do Ativo Diferido ..... (17)	22.894	14.218
REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ..... (18)	-	-
TOTAL ..... (19)	4.772.761	875.918
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 2) ..... (20)	( 779.409 )	851.747

MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA:	Início do Exercício	Fim do Exercício	Aumento ou Redução
Ativo Circulante ..... (1)	8.381.365	8.766.179	384.814
Passivo Circulante ..... (2)	6.886.601	8.056.824	( 1.164.223 )
Capital Circulante Líquido ..... (3)	1.494.764	715.355	( 779.409 )

	CONSELHO FISCAL	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ RIBAMAR MELO Presidente		
ÊNIO CURSINO DOS SANTOS Diretor de Administração	FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI	AKIHIRO IKEDA
NORBERTO LEONHARD Diretor de Crédito	JOÃO GILBERTO F. DE SOUZA	DAVID THIESSEN
TERTULIANO BOFILL Diretor de Cooperativismo	LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK	EDGARD DE ABREU CARDOSO
VASCO AMARO DA SILVEIRA FILHO Diretor de Finanças	RENATO BAUER Téc. Cont. CRC-2.354-DF	LUIZ ALBERTO DI LORENZO DO COUTO

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A., reuniram-se em 17 (dezesete) de janeiro de 1980 (um mil, novecentos e oitenta) para apreciar as contas do citado Banco, relativas ao 2º (segundo) semestre de 1979 (um mil, novecentos e setenta e nove), concluindo por considerar exatas as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.79, cujos valores expressam a realidade das existências nos registros contábeis do Banco, na data em que forem levantados.

Em face do exposto, opinam no sentido de serem aprovados os citados documentos.

Brasília (DF), 17 de janeiro de 1980

FRANCISCO DE PAULA SCHETTINI - PRESIDENTE  
JOÃO GILBERTO FERREIRA DE SOUZA - CONSELHEIRO  
LUIZ CASSIO DOS SANTOS WERNECK - CONSELHEIRO

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIA Nº 931, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista o contido no OF. INCRA/CR-05/nº 1030, de 23 de outubro de 1979,

**RESOLVE**

Designar AÉCIO FLÁVIO SOUSA COSTA, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço Administrativo, da Coordenadoria Regional do Leste Setentrional - CR-05, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 979.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA  
Presidente

PORTARIA SP/Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 7º, nº 11, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E

Designar ANTONIO DIONÍSIO BATISTA VIEIRA para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA  
Presidente

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, tendo em vista o contido no Ofício/INCRA/CR-07/nº 1000, de 28 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Delegar competência a JOSÉ CARLOS VIEIRA BARBOSA, Coordenador Regional da Coordenadoria Regional do Leste Meridional-CR-07, para firmar, em nome do INCRA, Convênio com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, objetivando a concessão de empréstimos simples, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores lotados naquela Coordenadoria.

PAULO YOKOTA  
Presidente

### Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 51, DE 21 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 17 de agosto de 1976, a FERNANDA MARQUES DENARO, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24. (Telex/INCRA/CR-08/S/nº 06, de 9 de janeiro de 1980).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS  
Secretário de Pessoal

### Departamento de Projetos e Operações

PORTARIA Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09/Nº 355/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 723 045 002 380/0, localizado no Município de LARANJEIRAS DO SUL no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 10 de 10 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "VILA CRISTO REI", com 141 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "CHÁCARA DAS PALMEIRAS", com área de 50,6650 hectares, cadastrado sob o código 723 045 002 380/0, localizado no Município de LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, de propriedade de WALDOMIRO FRANCISCO BOEIRA nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda datadas de 10 de junho de 1952 e 20 de outubro de 1950, registrada sob as Transcrições Nº 1748, Folhas 11, Livro Nº 3-C datada de 3 de setembro de 1952 e Nº 1003, Folhas 239, Livro Nº 3-A, datada de 12 de fevereiro de 1951 no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul, no Estado do Paraná, que abrangerá a área de 12,2836 hectares, observando-se um remanescente de 38,3814 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIR F. FARIA  
Diretor do DP

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09/Nº 3362/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 721 034 019 690/2, localizado no Município de CASCAVEL no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 11 de 10 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "PARQUE RECREATIVO JARDIM DO EDEM", com 49 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "PARTE DESMEMBRADA DO LOTE Nº 30", com área de 29,0400 hectares, cadastrado sob o código 721 034 019 690/2, localizado no Município de CASCAVEL, Estado do Paraná, de propriedade de JANCEL IMOVEIS LTDA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 16 de junho de 1978, registrada sob a Matrícula Nº R.1/16.118, Folhas 16.118, Livro Nº 2-D-1, datada de 4 de julho de 1978, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, no Estado do Paraná, que abrangerá a área de 29,0400 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis



veis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO F. FARIA  
Diretor do DP

PORTARIA Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-13, no Processo INCRA/CR-13/Nº 151/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 906 077 015 075/8, localizado no Município de POXORÉO no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 04 de 07 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "CIDADE PRIMAVERA", com 1981 lotes, para fins de Núcleo Urbano, a ser executado no imóvel denominado "SANTO ANTONIO", com área de 205,0000 hectares, cadastrado sob o código 906 077 015 075/8, localizado no Município de POXORÉO, Estado de Mato Grosso, de propriedade de EDGAR COSENTINO nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 20 de setembro de 1978, registrada sob a Matrícula Nº R-2/1.176, Folhas 15, Livro Nº 2-E, datada de 20 de outubro de 1978 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de POXORÉO, no Estado de Mato Grosso, que abrangerá a área de 205,0000 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral, de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO F. FARIA  
Diretor do DP

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 8038/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o

código 613 100 003 417/6, localizado no Município de Santa Rita do Passa Quatro no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 06 de 08 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "JARDIM SÃO CRISTÓVÃO", com 99 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA ALBIRY", com área de 330,6908 hectares, cadastrado sob o código 613 100 003 417/6, localizado no Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, de propriedade de ALBERTO BITAR CURY e esposa nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda datadas de 14 de novembro de 1956, 20 de setembro de 1946, 19 de novembro de 1956, 29 de dezembro de 1955, 4 de setembro de 1956, 29 de abril de 1959, 17 de outubro de 1956, 18 de dezembro de 1962 e Escritura Pública de Permuta datada de 10 de setembro de 1957, registradas sob as Transcrições Nº 4795, Livro Nº 3-"M", Folhas 99, datada de 07 de junho de 1957, Nº 2549, Livro Nº 3-"J", Folhas 64, datada de 07 de setembro de 1946, Nº 4794, Livro Nº 3-"M", Folhas 98, datada de 07 de junho de 1957, Nº 5027, Livro Nº 3-"M", Folhas 163, datada 06 de setembro de 1958, Nº 4792, Livro Nº 3-"M", Folhas 98, datada de 07 de junho de 1957, Nº 7657, Livro Nº 3-"P", Folhas 175, datada de 19 de janeiro de 1968, Nº 4793, Livro Nº 3-"M", Folhas 98, datada de 07 de junho de 1957, Nº 6121, Livro Nº 3-"O", Folhas 40, datada de 26 de setembro de 1963 e Nº 5026, Livro Nº 3-"M", Folhas 163, datada de 06 de setembro de 1958, todas no Cartório do 1º Ofício e Anexos de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 68,3833 hectares, observando-se um remanescente de 262,3075 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto - Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO F. FARIA  
Diretor do DP

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso das atribuições delegadas pelo Senhor Presidente através da Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09/Nº 2187/77, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 714 127 307 750/0, localizado no Município de IBIPORÃ no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 07 de 8 de janeiro de 1980,

## R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "ITAÇÓ", com 14 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "GLEBA ENGENHO DE FERRO", com área de 12,1000 hectares, cadastrado sob o código 714 127 307 750/0, localizado no Município de IBIPORÃ, Estado do Paraná, de propriedade de JOSÉ GOMES DA SILVA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 15 de fevereiro de 1974, registrada sob a Transcrição Nº 4679, Livro Nº 3-G, Folhas 09, datada de 8 de abril de 1974, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de IBIPORÃ, no Estado do Paraná, que abrangerá a área de 12,1000 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Recomendar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora a provado.

NELSON JAIRO F. FARIA  
Diretor do DP

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### COLÉGIO PEDRO II

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Dispensar Oldemiro Ferreira, matrícula nº 2.057.863, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, classe C, do Quadro Permanente do Colégio Pedro II, da função de substituto eventual e em casos de impedimento do Diretor do Externato Frei de Guadalupe.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1980 — *Tito Urbano da Silveira*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições que lhe confere o item II do artigo 7º do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Designar Oldemiro Ferreira, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — classe C, matrícula número 2.057.063, do Quadro Permanente, para exercer a função de Diretor do Externato Frei de Guadalupe, DAS 101.1, previsto de acordo com o Decreto nº 78.324, de 26 de agosto de 1976.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1980 — *Tito Urbano da Silveira*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 5, DE 4 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme alteração introduzida pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, publicada no *Diário Oficial*, de 6 de dezembro de 1977, a Ney Gomes Pereira, matrícula nº 1.203.216, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus — código M-402.3 — classe C, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1980 — *Tito Urbano da Silveira*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme alteração introduzida pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, publicada no *Diário Oficial*, de 6 de dezembro de 1977,

a Ney Gomes Pereira, matrícula nº 1.203.316, no cargo de Técnico de Administração código NS-923 — classe C — referência 51, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1980 — *Tito Urbano da Silveira*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Helena Cardoso de Oliveira, matrícula nº 1.222.175, no cargo de Agente Administrativo — código SA-801 — classe C — referência 33, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1980 — *Tito Urbano da Silveira*, Diretor-Geral

## ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 02034/79-EFEI, resolve:

DEMITIR, por conveniência do Empregador, a partir de 02/01/1980 (dois de janeiro de mil novecentos e oitenta), a Servidora MARIA DE LOURDES GORGULHO DOS SANTOS FLORENCIO, regida pela CLT, ocupante do Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO "A", CÓDIGO: LT-SA-801.2.

PROF. JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS  
DIRETOR-GERAL DA EFEI

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 02355/79-EFEI, resolve:

DEMITIR, por conveniência do Empregador, a partir de 02/01/1980 (dois de janeiro de mil novecentos e oitenta), a Servidora MARIA VIRGÍNIA TOLEDO PACHECO, regida pela CLT, ocupante do Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO "A", Código: LT-SA-801.2.

PROF. JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS  
Diretor-GERAL DA EFEI

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor - Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 02356/79-EFEI, resolve:

DEMITIR, por conveniência do Empregador, a partir de 02/01/1980 (dois de janeiro de mil novecentos e oitenta), a Servidora SUZETE MARIA THIENNE, regida pela CLT, ocupante do Emprego de BIBLIOTECÁRIO "A", Código: LT-NS-932.2.

PROF. JOSE ABEL ROYO DOS SANTOS  
Diretor - Geral da EFEI

PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 02279/79-EFEI, resolve:

DEMITIR, a pedido do Empregado, a partir de 16/01/1980 (dezesesseis de janeiro de mil novecentos e oitenta), a Servidora VIRCE LÉDA COURA ALVES, regida pela CLT, ocupante do Emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO "A", Código: LT-SA-801.2.

PROF. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA  
Diretor - Geral da EFEI em exercício

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO**

P O R T A R I A Nº 06/80

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO, do Ministério da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "j", artigo 18, do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975 (D.O. de 04.11.75); e

tendo em vista o que consta do Processo nº 0038/80,

R E S O L V E :

rescindir, a pedido, o contrato de trabalho firmado com OVÍDIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Artífice LT-ART-709.1A, Referência 5, da Tabela Permanente desta Escola.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR, em 11 de Janeiro de 1980.

RONALD DA SILVA CARVALHO  
Diretor

**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ**

PORTARIA ESAM Nº 002/80, de 02 de janeiro de 1980.

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E :

Dispensar JOSÉ WALTER DA FONSECA, Professor Assistente, código: LT-M-401.4, da Função de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças desta Escola Superior de Agricultura de Mossoró, DAI-111.3, ocupante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de acordo com o Decreto nº 78.164, de 02 de agosto de 1976.

ARI PINHEIRO AMORIM  
Diretor da ESAM

PORTARIA ESAM 003/80, de 02 de janeiro de 1980

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.812, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de Agosto de 1975, resolve:

Designar EDER ANDRADE DE MEDEIROS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, para exercer a função de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de emprego integrantes da Categoria Funcional de Contador correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.164, de 02 de agosto de 1976.

ARI PINHEIRO AMORIM  
Diretor da ESAM

PORTARIA ESAM Nº 004/80, de 02 de janeiro de 1980.

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Dispensar EDER ANDRADE DE MEDEIROS, Agente Administrativo, código LT-SA-801.6, da função de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Contabilidade e Finanças desta Escola Superior de Agricultura de Mossoró, DAI-111.2, ocupante da Tabela Permanente da mesma autarquia de acordo com o Decreto nº 78.164 de 02 de agosto de 1976.

ARI PINHEIRO AMORIM  
Diretor da ESAM

PORTARIA ESAM Nº 005/80, de 02 de janeiro de 1980

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, usando da competência que lhe confere o artigo 12

do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "a" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de Agosto de 1975, resolve:

Designar JOSÉ WALTER DA FONSECA, ocupante do emprego de Professor Assistente, da Tabela Permanente da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, para exercer a função de Secretário Administrativo do Gabinete do Diretor, DAI-111.1, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.164, de 02 de agosto de 1976.

ARI PINHEIRO AMORIM  
Diretor da ESAM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E :

Conceder dispensa, a partir de 11.01.80, a MARISA SANTOS BOMFIM da função de Diretor da Divisão de Admissão e Matrícula, código LT-DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica desta Universidade.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
Reitor

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, a partir de 11.01.80, a ELIETE ROSA MACHADO da função de Chefe da Seção de Controle Escolar, Código DAI-111.2, da Divisão de Admissão e Matrícula do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica desta Universidade.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
Reitor

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar ELIETE ROSA MACHADO ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe C, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Diretor da Divisão de Admissão e Matrícula, Código DAI-111.3, do Departamento de Assuntos Acadêmicos da Sub-Reitoria Acadêmica desta Universidade, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
Reitor

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.713/66,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 197, letra "c" da Constituição Federal e Leis nºs 5.315/67 e 6.701/79,

a ADEMAR MARTINS, matrícula nº 1.903.757, no cargo de Professor Titular, Código M-401.6, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, com proventos integrais aumentados

dos de 20% (vinte por cento), na forma do item I e sub-item 1.3 letra "a" da Instrução Normativa nº 107/79-DASP, acrescidos da gratificação quinquenal de 25% (vinte e cinco por cento), de 4/5 (quatro quintos) do Incentivo I, e de 5/5 (cinco quintos) do Incentivo II e de 3/5 (três quintos) do Incentivo V, conforme esta belece o § 3º, alínea "b" do art. 9º da Lei nº 6.182, de 11.12.74.

RÔMULO AUGUSTO PENINA  
Reitor

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 1227/80, resolve:

CONCEDER aposentadoria, de acordo com os artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, letra "a" da Constituição, combinado com o artigo 78, parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o artigo 1º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a IVONE SILVA BEGHELLI, matrícula nº 2.198.970, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código NM-1025, classe "D", Referência 32, com as vantagens da Referência 37, da classe "S", previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição.

SEBASTIÃO DE ALMEIDA PAIVA  
Reitor

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

A C Ó R D Ã O Nº 921

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, em sessão Plenária de 21 de dezembro de 1979, tomou conhecimento do recurso interposto pelo Dr. PAULO DE TARSO MELO GARCIA contra ato do CRF-6 — Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais — que indeferiu o seu pedido para assumir a responsabilidade técnica de Laboratório de Análises Clínicas. Aprovando por unanimidade o parecer da Comissão de Uniformização de Julgados, o Plenário NEGOU PROVIMENTO ao presente recurso.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1979

Dr. MARCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA  
Presidente

A C Ó R D Ã O Nº 922

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, em sessão Plenária de 21 de dezembro de 1979, tomou conhecimento do recurso interposto pela Dra. LENI D'APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO contra ato do CRF-21 — Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal — que lhe aplicou pena de advertência. Aprovando por unanimidade de votos o parecer da Comissão de Uniformização de Julgados, o Plenário DEU PROVIMENTO ao recurso.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1979

Dr. MARCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA  
Presidente

A C Ó R D Ã O Nº 923

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, em sessão Plenária de 21 de dezembro de 1979, tomou conhecimento do recurso interposto pelo sr. ALFIO PERRUCCI, jurisdicionado ao CRF-8 — Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo — que lhe negou inscrição no Quadro II - Não Farmacêuticos - como provisionado pelo artigo 57 da Lei 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Aprovando o parecer da Comissão de Uniformização de Julgados, o Plenário por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1980

Dr. MARCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA  
Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### 9ª Região Paraná e Santa Catarina

JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO-9a. REGIÃO.  
RESOLUÇÃO Nº 002/80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro provisório para o prazo de 1 (hum) ano para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea "a" artigo 3º da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

RP-660 - SERGIO WOLNEI CARDOSO CLETO  
RP-661 - RAPHAEL DA SILVA PACIORNIK  
RP-662 - DIRSON LUIZ DE A  
RP-663 - OLGA MARIA HILLER

Art. 2º - Conceder número de registro para todos os efeitos da legislação em vigor, nos termos da alínea a) artigo 3º da Lei nº 4.769 de 9 de setembro de 1965 aos bacharéis em Administração:

2.058 - DIRCEU CORREIA FILHO  
2.059 - LÚCIA SCHIFFER DURÃES  
2.060 - IVO SIURUMIKI RIBAS  
2.061 - ERALDO AILTON CADORIN  
2.062 - ISOLDE HAMANN

Art. 3º - Deixar sem efeito o registro provisório número RP-584, em vista de ter sido concedido o definitivo ao bacharel em Administração:

2.063 - ELENIR STIER MONTEIRO

Art. 4º - Cancelar, a pedido, o registro número 807 de ANIBAL SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 5º - Cancelar a pedido, o registro nº PJ-30 da empresa ADEMSUL- CONSULTORES DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIADOS LTDA.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data. Sala das Sessões em Curitiba, 10 de janeiro de 1980.

SERGIO SCHWIND  
Presidente

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### Departamento de Pessoal

PORTARIA DEPEP Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 1980.

a) No quadro permanente desta Autarquia.

I — da Classe "B", referência 31, para a classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código 801, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a:

- 1 — Antonia Carrilo
- 2 — Antonio Pedro
- 3 — America Meirelles
- 4 — Atilano Mercier
- 5 — Edilce Nazila Macuco de Camargo Vianna.
- 6 — Elsie Feitosa Mendes de Vasconcellos.

- 7 - Francisco Assis de Melo.  
 8 - Gloria Fontes Silva  
 9 - Hernandi Batista  
 10 - José Marques Barbosa  
 11 - Luiz Alberto Lisboa  
 12 - Luiz Ildelfonso Leão de Leão  
 13 - Maisa Naves Sanglard  
 14 - Maria Regina Paralta de Oliveira  
 15 - Maria do Rosário Aguiar  
 16 - Maria Zuleika de Lucena Monforte  
 17 - Marly Martins Antunes  
 18 - Maury Felix Guimarães  
 19 - Neuza Maria Madeira de Oliveira  
 20 - Nilson Valentim Destro  
 21 - Ronilce Fraga da Silva  
 22 - Santo Pallaria  
 23 - Sonia Nogueira de Sá  
 24 - Vera Lucia Paixão de Moraes  
 25 - Waldyr Pereira da Costa.
- II - da Classe "A", referência 43, para a classe "B", referência 44, da Categoria Funcional de Economista, Código 922, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:
- 1 - Francisco Amorelli de Freitas.
- III - da Classe "C", referência 29, para a classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código 1.022, por desempate entre 110 servidores, de conformidade com o item 2º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, a:
- 1 - Adelino Ruiz Claudio.  
 2 - Alipio Rodrigues  
 3 - Amado Stockler.  
 4 - Antonio Cantisana Anastacio.  
 5 - Edwarde Romero  
 6 - Henrique Lopes Ribeiro.  
 7 - Joaquim Piccinim.  
 8 - José Baptistini  
 9 - José Vivaldini Melhado.  
 10 - Luiz Moreira  
 11 - Oswaldo Heiras Alvares.
- IV - da Classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Taquígrafo, Código 1.035, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:
- 1 - Henriqueta Ávidos Barroca.
- V - da Classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Código 1.042, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a:
- 1 - Oswaldo Luiz Alves.
- VI - da Classe "B", referência 23, para a classe "S", referência 24, da Categoria Funcional de Telefonista, Código 1.044, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a:
- 1 - Arlinda Teixeira Segui.  
 2 - Maria Aparecida Misael Jorge.
- VII - da Classe "A", referência 15, para a Classe "B", referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1.201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a:
- 1 - Edelcio Meireles.  
 2 - João dos Santos (de Manuel).  
 3 - Milton Reis Chaves.  
 4 - Primo Valoto.  
 5 - Valdivino Pereira de Oliveira.
- VIII - da Classe "C", referência 17, para a classe "S", referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código 1.202, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova Classe, a:
- 1 - Aliatar Ventura.  
 2 - Aroldo Gomes da Silva.  
 3 - Brasilisio Teodoro do Amaral  
 4 - Deusdedit Pereira da Rocha.  
 5 - Egisto Dagostini.  
 6 - Emeliano Ivo de Moraes  
 7 - Felipe Neris Madeira  
 8 - Francisco Guedes Filho.  
 9 - Francisco Vasques.  
 10 - Geraldo Vasconcelos Gama  
 11 - Ivan José Soares.  
 12 - João de Deus da Vitória.  
 13 - João Renon.  
 14 - José Carlos Marques da Silva.  
 15 - José Eugenio da Silva.  
 16 - José Moreno.  
 17 - José de Oliveira Freitas.  
 18 - Josué Menezes.  
 19 - Jovino Pereira.  
 20 - Leonilde Moreira.

- 21 - Luiz Gonzaga de Souza (de José).  
 22 - Mario Pereira da Silva  
 23 - Octacilio Martins Felgueiras.  
 24 - Pedro Natalino Maravilha  
 25 - Sebastião Ramos da Silva.  
 26 - Vitoria Joaquina do Carmo.

B) Na tabela Permanente desta Autarquia:

I - da Classe "B", referência 31, para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-801, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a:

- 1 - Geraldo Rodrigues Ribeiro.  
 2 - Herminio Simões.  
 3 - Leny de Barros.

II - da Classe "A", referência 30, para a Classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, Código LT-1.014, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova Classe, a:

- I - Manoel Bernardo Saraiva.

III - da Classe "C", referência 29, para a Classe "D", referência 30, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código LT-1.022, por desempate entre 110 servidores, de conformidade com o item 2º, do artigo 32, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a:

- 1 - Antonio Nascimento Sobrinho.  
 2 - Getulio Garcia Ruriz.  
 3 - Milton da Silva Lucas.  
 4 - Paulo Cesar Barreto.  
 5 - Pelopidas Paes Faria.

IV - da Classe "A", referência 30, para a Classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT-1.042, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a:

- 1 - Alzira Maria de Pinho Giancristoforo.  
 2 - Geraldo Malheiros Filho.  
 3 - Jacyra Rodrigues da Silva.  
 4 - Nice Adelia Dall Igna.  
 5 - Vera Lucia Ferreira dos Santos.

V - da Classe "A", referência 15, para a Classe "B", referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-1.201, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova Classe, a:

- 1 - Edson de Souza.  
 2 - Estelito Gonçalves.  
 3 - Joel Alves de Almeida.  
 4 - José Jeronimo Lopes.  
 5 - Mario Camporez.  
 6 - Miguel Gomes da Silva.  
 7 - Oswaldino Nogueira de Almeida.  
 8 - Silvio Xavier Adriano Gonçalves.  
 José Bousquet de Berrêdo

PORTARIA DEPES Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O Chefe do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro do Café, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto número 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 1980.

A) No Quadro Permanente desta Autarquia

I - da Classe "B" referência 48, para a Classe "C" referência 49, da Categoria Funcional de Técnico de Administração, Código 923, a:

- 1 - Isa Mattos Lana, - em vaga decorrente da aposentadoria de Tercio Decat  
 2 - Adilson Pavan - em vaga decorrente da aposentadoria de Anibal Becker

II - da Classe "B" referência 22; para a Classe "C", referência 23, da Categoria Funcional de Agente de Comercialização de Café, Código 1.022, por desempate entre 134 servidores, de conformidade com o item 2º, do artigo 32, do Decreto número 80.602, de 20 de outubro de 1977, a:

- 1 - Alvaro Cunha Marques - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Adelino Ruiz Claudio  
 2 - Alvino de Souza Machado - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Alipio Rodrigues  
 3 - Ariceu de Jesus - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Amado Stockler  
 4 - Aydo Henrique Munhe - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Antonio Cantisana Anastacio  
 5 - Ayrton Lemes Trindade - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Edwarde Romero  
 6 - David Alves Guimarães - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Henrique Lopes Ribeiro  
 7 - David Dionisio Oliveira - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Joaquim Piccinim  
 8 - Edmar Rodrigues de Souza - em vaga decorrente da Progressão Funcional de José Baptistini  
 9 - Hamos Alves Correa - em vaga decorrente da Progressão Funcional de José Vivaldini Melhado  
 10 - Hever Moreira Tardin - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Luiz Moreira  
 11 - Henrique Palermo de Souza - em vaga decorrente da Progressão Funcional de Oswaldo Heiras Alvares

12 — João de Oliveira — em vaga decorrente da Progressão Funcional de Antonio Nascimento Sobrinho

13 — José Antonio de Carvalho — em vaga decorrente da Progressão Funcional de Getúlio Garcia Ruiz

14 — José da Costa Tourinho — em vaga decorrente da Progressão Funcional de Milton da Silva Lucas

15 — José Lucio Pereira do Bonfim — em vaga decorrente da Progressão Funcional de Paulo Cesar Barreto

16 — José de Moraes Sobrinho — em vaga decorrente da Progressão Funcional de Pelopidas Paes Faria

17 — José Moreira Ferreira — em vaga decorrente da aposentadoria de Adalberto de Araujo Santos

18 — Juarez Leonardo Mendes de Almeida Godoy — em vaga decorrente da aposentadoria de Jonas Araujo Guimarães

19 — Leonidas Oyola — em vaga decorrente da exoneração de Walmir de Oliveira Melo

20 — Luiz Machado Tupini — em vaga decorrente do falecimento de Roberto Rodrigues

21 — Manoel Narciso Filho — em vaga decorrente da aposentadoria de Sidney Ferreira de Almeida

22 — Manoel Duarte Gomes — em vaga decorrente da aposentadora de Benito Munhoz

23 — Manuel Costa Sobrinho — em vaga decorrente da exoneração de Antonio Carlos de Azevedo

24 — Marcos Quesada Carmona — em vaga decorrente do falecimento de José Inácio Gomes

25 — Mauro Alcantara — em vaga decorrente da aposentadoria de Otacilio Bezerra Mariano

26 — Onildo Berto Bezerra — em vaga decorrente do falecimento de Mario Martins da Silva

27 — Paulo Durval Pedrosa — em vaga decorrente do falecimento de Luiz Rufino

28 — Paulo Marques — em vaga decorrente da aposentadoria de Milton Ferreira de Almeida

29 — Pedro Barbosa da Silva — em vaga decorrente da aposentadoria de Jaime Nogueira de Souza

30 — Rogério Cassola Martins — em vaga decorrente da aposentadoria de Oswaldo Miranda

31 — Santino Dantas Cardoso — em vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Lopes Pereira

32 — Sebastião Cardoso de Moraes — em vaga decorrente da aposentadoria de Aldeir Garcia

33 — Vergilio Morad — em vaga decorrente da aposentadoria de José Oliveira (de Leopoldino)

34 — Vitorio Humberto Donatti — em vaga decorrente da aposentadoria de José Lourenço Gonçalves Fraga

*José Bouquet de Berredo*

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA DIRAD Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar a servidora Clarinda Gama Cateb, Técnico de Administração, Classe "B", Ref. 44, de substituto eventual do Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, código DAI-111.2, da Agência Regional de Belo Horizonte. (Proc. DEPES nº 1467/79) — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Designar os servidores a seguir mencionados para substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional de Belo Horizonte, abaixo discriminadas, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1467/79)

Do Chefe da Seção de Pagamento, código DAI-111.2 — Marlene Maria Carrara Campos, Agente Administrativo, LT-Classe "A" Ref. 24 — Do Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, código DAI-111.2 — Adriana do Nascimento Malta, Técnico de Contabilidade, LT-Classe "A" Ref. 24 — Do Chefe da Seção de Faturamento e Conferência, código DAI-11.2 — Roque Rodrigues de Almeida, Agente de Portaria, Classe "B" Ref. 11. — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor José Augusto Batista Garcia, Agente Administrativo, LT-Classe "A" Ref. 26, da função de Chefe do Setor de Instalação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, código DAI-111.1, do Departamento de Serviços Gerais, e

Designar o servidor Nelson Miguez da Silva, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 30, para exercer a Chefia acima citada. (Proc. DEPES nº 26/80) — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1265/79, resolve:

Aposentar, a partir de 1-11-79, o funcionário Luiz Ribeiro Mamédio, Motorista Oficial, Classe "A", Código TP.1201, Ref. 15, lotado na Agência Regional de Londrina, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do

adicional previsto no artigo 10, da Lei nº 4.345/64, no percentual de 15% (quinze por cento), correspondente a 03 (três) quinquênios. — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar os servidores a seguir mencionados, de substitutos eventuais dos ocupantes das funções integrantes das categorias de Direção e Assistência Intermediárias, da Agência Regional de Caratinga, conforme abaixo discriminado:

Do Chefe da Seção de Registro, Seleção e Treinamento, código DAI-111.2 — Eliezer Andrade, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 30 — Do Chefe da Seção Técnica, código DAI-111.2 — Wallace Barbosa de Azevedo, Agente de Portaria, Classe "A" Ref. 05

(Proc. DEPES nº 1151/79) — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Designar o servidor Wallace Barbosa de Azevedo, Agente de Portaria, Classe "A" Ref. 05, para substituto eventual do Chefe da Seção de Controle Financeiro da DACAF, código DAI-111.2, da Agência Regional de Caratinga, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 1151/79) — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 31, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI. nº 68, de 30-4-79, resolve:

Dispensar o servidor Ikaró Dounis, Agente Administrativo, Classe "C" Ref. 32, da função integrante das Categorias de Direção e Assistência Intermediárias, de Chefe da Seção de Elaboração e Divulgação de Dados Estatísticos, código DAI-111.2, da Coordenadoria de Estudos de Economia Cafeeira.

(Proc. DEPES nº 1387/79) — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 1213/79, resolve:

Aposentar, a partir de 01.12.79, o Motorista Oficial, Código TP. 1201, Classe "B", Ref. 20, Manoel Tenório de Almeida, lotado na Agência Local de Recife, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais, mais a gratificação prevista no artigo 10 da Lei nº 4345/64, no percentual de 15% (quinze por cento) correspondente a 03 (três) quinquênios. — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 35 DE 10 DE JANEIRO DE 1980.

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79 e tendo em vista o que consta do processo DEPES nº 930/79, resolve:

Aposentar, a partir de 07.12.79, o Agente Administrativo, Código SA. 801, Classe "C", Ref. 34, Célia Costa Machado, lotada na Agência Regional de Belo Horizonte, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea b, da Lei nº 1711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6481/77, mediante a percepção de proventos integrais e do adicional previsto no art. 10, da Lei nº 4345/64, no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente a 4 (quatro) quinquênios. — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 36, DE 10 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI Nº 68 de 30.04.79 e tendo em vista a aposentadoria concedida a funcionária Célia Costa Machado, Agente Administrativo, Código SA. 801, Classe "C", Ref. 34, resolve:

Dispensá-la da função integrante das Categorias de Assistência Intermediária, Código DAI. 111.2, de Chefe da Seção de Arquivo e Amostras, da Agência Regional de Belo Horizonte. (Processo DEPES nº 930/79). — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI, nº 68, de 30.04.79, resolve:

Designar a servidora Ednalva Maria Castro Moreira, Agente Administrativo, LT-Classe "A" Ref. 24, para substituto eventual do Secretário Administrativo, código DAI-111.1, do Diretor da Diretoria de Exportação, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 36/80) — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79, resolve:

Dispensar a servidora Vera Lúcia Nogueira Gomes, Agente Administrativo, Classe "B" Ref. 31, de substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização de Armazéns e Indústrias, código DAI 111.2, da Agência Regional de Vitória, e

Designar o servidor Milton da Silva Lucas, Agente de Comercialização de Café, LT-Classe "C" Ref. 29, para substituto eventual da Chefia acima citada, em suas faltas e impedimentos. (Proc. DEPES nº 37/80) — *Cláudio Lafayette Pinto*

### PORTARIA DIRAD Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, de 30.04.79, resolve:

Designar o servidor Elcio Alvares, Procurador Autárquico, Classe "B" Ref. 47, para substituto eventual do Chefe da Procuradoria Regional, código DAI-111.3, da Agência Regional de Vitória, em suas faltas e impedimentos. — (Proc. DEPES nº 37/80) — *Cláudio Lafayette Pinto*

## PORTARIA DIRAD Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da Diretoria de Administração do Instituto Brasileiro do Café, usando das atribuições que lhe confere a Portaria PRESI nº 68, DE 30 DE ABRIL DE 1979, resolve:

Determinar a instauração do competente Inquérito Administrativo, para apurar as responsabilidades do funcionário Luiz Ribeiro Mamédio, Motorista Oficial, Referência 15, lotado na Agência Regional de Londrina, apontadas no processo DECIN nº 336/77.

Promoverá o processo a Comissão composta dos funcionários Manoel Eugênio Marques Munhoz, Harlói Gonçalves Luis e Lívio Moreira Vianna, todos lotados na Agência Local de Curitiba, sob a presidência do primeiro - (Processo DECIN nº 336/77). - *Cláudio Lafayette Pinto*

## SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

## PORTARIA Nº N-01/80, DE 04 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 100, de 20 de abril de 1976, e tendo em vista a autorização presidencial para a transferência do Órgão para Brasília, publicada no DOU de 10.01.79,

## RESOLVE:

I - Transferir, nos meses de fevereiro a julho de 1980, da cidade do Rio de Janeiro-RJ para Brasília-DF, o Departamento de Administração.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS  
Superintendente

## PORTARIA Nº P-03/80, DE 15 DE JANEIRO DE 1980

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial Nº 100, de 20 de abril de 1976,

## RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as admissões sob o regime da Legislação Trabalhista, por não terem se apresentado dentro do prazo estabelecido na Portaria Nº P-55/79, de 03.12.79 - publicada no DOU de 14.12.79 - Seção I - Parte II - Fls. nº 7148, dos seguintes candidatos habilitados em concurso público:

## A - BRASÍLIA-DF - Sede

a) Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24

1. ITAURA ALVES DE OLIVEIRA
2. MARTA BATISTA DA SILVA
3. VERA LÚCIA DE CARVALHO
4. ROSANE DO ROSÁRIO SIMON
5. EUTIDES VILELA NENEGAZ
6. ELVANI MARIA DA COSTA
7. ANA DE FÁTIMA ALVES

## B - MANAUS-AM - Delegacia Regional

a) Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, Ref. 24

1. RITA CLEY DE MELO FARIAS
2. CARLOS LELIO LAURIA FERREIRA

II - A Divisão de Pessoal, para as devidas providências.

José Cezário Menezes de Barros  
Superintendente

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

## COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB.  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, em sua sede na Avenida Rio Branco nº 135 - 14º pavimento, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em Primeira Convocação, os acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas - CAEEB, sociedade de economia mista, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33.050.022/0001-15. Depois de verificada pelo Livro de Presença a existência de número le-

gal, achando-se a acionista majoritária, União Federal, representada pelo Sr. Aníbal Menezes Craveiro, designado através da Portaria nº 2361, de 29.11.1979, do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, o qual se fez representar também pelo Sr. Aníbal Menezes Craveiro, conforme consta da Portaria nº 2360, de 29.11.1979. O presidente do Conselho de Administração e da Diretoria, Sr. Maurício Dantas Torres, assumiu a presidência, na forma estatutária, e abriu a sessão, convidando para Secretário o Sr. José Pecorelli, representante da acionista Companhia Brasileira de Energia Elétrica. Assim constituída a Mesa, pediu o Presidente ao Secretário que lesse o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V) nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 1979, e no "Jornal do Comércio", desta Cidade, nos dias 24, 25, 27 do mesmo mês, assim redigido: "COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB - C.G.C. nº 33.050.022/0001-15 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRIMEIRA CONVOCÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Rio Branco, 135 - 14º pavimento, nesta Cidade, às 15:00 (quinze horas) do dia 6 de dezembro de 1979, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Eleição de novo Conselho de Administração; b) Assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1979. Pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - MAURICIO DANTAS TORRES - Presidente". Anunciou em seguida, o Presidente que, em obediência ao item a) da Ordem do Dia, caberia à Assembléia Geral eleger os membros do Conselho de Administração que substituirão, pelo prazo que lhes restava, aqueles que haviam colocado seus cargos à disposição. Com a palavra, propôs o Representante da acionista majoritária, União Federal, o nome do Sr. Ney Webster Araujo, Brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 4001924085, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, C.P.F. nº 007.831.700/25, residente à Av. José Bonifácio 199, aptº 701, Porto Alegre, RS, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, que, por força do § 1º do Art. 20 do Estatuto Social, exercerá também o cargo de Presidente da Diretoria; e para membro do Conselho de Administração o Sr. Arnaldo Rodrigues Barbalho, brasileiro, natural do Estado do Estado de Pernambuco, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 79958, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, C.P.F. nº 000.087.374/87, residente na Estrada do Encanamento, 144, Recife, PE. Submetida a discussão, e a votos, obteve a proposta aprovação unânime. Pediu então o Presidente que os acionistas minoritários, de acordo com o determinado pelo § 3º do Art. 20 do Estatuto, elessem o terceiro membro do Conselho de Administração. Com a palavra, o Representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras Brasileiras S/A - ELETRÓBRAS, propôs o nome do Sr. Sergio Cals de Oliveira, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, economista, casado, carteira de identidade nº 1.019.757, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, C.P.F. nº 045.091.103/91, residente à Rua Redentor nº 156, Rio de Janeiro. Levada a votação, foi essa proposta aprovada. A seguir, passou-se ao último item da Ordem do Dia Assuntos de Interesse Geral. O Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo quem desejasse falar, o Presidente pediu licença para, em seu nome, agradecer as atenções dispensadas ao Conselho de Administração e à Diretoria, e, ainda, a prova de confiança nele depositada pelos acionistas durante sua gestão. A seguir o Presidente suspendeu a sessão a fim de ser lavrada a respectiva ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, Secretário, pelos demais acionistas presentes, que o quiseram fazer, e pelo Sr. Aníbal Menezes Craveiro, Representante do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia, Engenheiro Cesar Cals.

Ass.: Maurício Dantas Torres  
Presidente  
Companhia Brasileira de Energia Elétrica  
José Pecorelli  
União Federal  
Aníbal Menezes Craveiro  
Comissão Nacional de Energia Nuclear  
Ninon Guerra Machado de Faria  
Fumas Centrais Elétricas S/A  
Hugo Clark Magon  
Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS  
Ronaldo Ferreira Gomes  
Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETRÓBRAS  
Sérgio de Lima Coutinho  
Companhia Vale do Rio Doce-CVRD  
Dimas Pereira da Silva  
Aníbal Menezes Craveiro  
Representante do Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia.  
(Nº 12581 sw 21/01/80)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

## PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto número 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.03.75, resolve:

Nº 13 - DISPENSAR a partir de 07.01.80, o Agente Administrativo LT-SA-801.A.Referência 26, da Tabela Permanente deste Departamento, PAULO MANOEL PEPICON, de Chefe do Serviço de Contabilidade - DAI-111.2, da Divisão de Administração da 8ª. Diretoria Regional.

Em consequência seu retorno à lotação de origem - Administração Central. (Proc. nº 269/80).

Nº 15 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir do final do expediente do dia 13 de dezembro de 1979, da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente Administrativo LT-SA-801.A.Referência 24, LUIZ GUILHERME RIBEIRO, lotação da 5a. Diretoria Regional. (Proc. nº 071/80).

Nº 16 - E X O N E R A R, a pedido, a partir do final do expediente do dia 31 de dezembro de 1979, do Quadro Permanente deste Departamento, na forma do artigo 75, Item I, da Lei 1711, de 28.10.52, o Motorista Oficial TP-1201.B.Referência 20, JOCARLY GOMES MARTINS - matrícula nº 2 113 374, lotação da 5a. Diretoria Regional. (Proc. nº 067/80).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o Item VI, do artigo 5º do Decreto número 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Decreto 78.391, de 09.08.76, resolve:

Nº 17 - D E S I G N A R o Agente Administrativo LT-SA-801.A.Referência 25, da Tabela Permanente deste Departamento, GUIOMAR COLON, para Secretário Administrativo - DAI-111.1, do Chefe do Gabinete da Diretoria Geral.

Em consequência fica dispensada de substituta eventual da mesma função. (Proc. nº 155/80). JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral

DYLMAR AURES FONSECA  
Diretor da Divisão de Pessoal

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 012, de 180180

##### PORTARIAS

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS

Nº RALA-002, de 160180 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 011279, a MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO, mat.827 720, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", ref.25 (Processo 402-200/2526/79).

Nº RALA-003, de 160180 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 121179, a IRÁCILDA RODRIGUES DOS SANTOS, mat.189 759, Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", ref.24 (Processo 402-200/2421/79).

##### COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-004, de 100180 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, parágrafo Único da Constituição, a ELISABETH MARIA DA SILVEIRA RAMOS, mat.40 232, Agente Administrativo, referência 35, Classe "C", código SA-801, do Quadro Permanente do antigo INPS, fixando o provento com base na referência 39, da Classe C, da mesma Categoria Funcional, na forma prevista no item I, do artigo 184, da Lei 1 711/52, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc.INPS 06178/79).

##### SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PARAÍBA

Nº RPBA-002, de 140180 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para empregos de Técnico de Reabilitação, código LT-NS-906, Classe "A", ref.33, e Médico, código LT-NS-901, Classe "A", ref.32, em face de habilitação no Concurso DASP-C.19/77 (Terapia Ocupacional), C.18/77 (Fisioterapia), C.18/76 (Fisiatria), C.43/76 (Reumatologia), C.40/76 (Traumato-Ortopedia), cumprindo, os Técnicos de Reabilitação, quarenta (40) horas e os Médicos (20) vinte horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos a seguir relacionados: a) Técnico em Reabilitação - Terapia Ocupacional: ABIGAIL RIBEIRO BARROS SILVA, INÁCIA MARIA LOPES, DALVA MARIA DE SANTANA MUNIZ;

b) Técnico em Reabilitação - Fisioterapia: JOAQUIM JOSÉ DA SILVA NETO, LUIZ CARLOS FERREIRA DE SIQUEIRA, MOACYR RIBEIRO DIAS FILHO, TEREZA FERREIRA DE AMORIM, MARIA DAS GRAÇAS SEVERO, MARIA DO SOCORRO DIAS XEREX, BENEDITA ARINETE DA COSTA, NORMA MARIA FERREIRA DE MELO, MARIZA ALVES DA COSTA ALMEIDA e MARIA CARMEN VALENÇA CÉSAR;

c) Fisiatria: MANOEL BEIRÃO BOULITREAU e PERICLES CARNEIRO VILHENA;

d) Reumatologia: EVANDRO JOSÉ PINHEIRO DO EGYP TO e AÉCIO POLA FERNANDES e

e) Traumato-Ortopedia: MARCOS GONDIM COSTA, DALTEIR SIQUEIRA MOURA e JOSÉ JUVÊNCIO DE ALMEIDA FILHO.

## Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-77/80

##### PORTARIAS

ADP-317, de 15-1-80 - Na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo 3.048.853/79, foi aplicada a JAIME EUGÊNIO DE LIMA, matrícula 824.874, Agente Administrativo, ref. 26, lotado na SRSP, a pena de demissão com fulcro nas alíneas "a" e "i" do artigo 482 da CLT, combinado com os itens 54 e 55, incisos I e IX, do RPE, aprovado pela RS nº INPS-602.20/71.

Pelas portarias abaixo, na forma do artigo 121 do Regimento Interno, foi resolvido:

RAMM-137, de 11-1-80 - Dispensar, a partir de 11-1-80, MARIA ELMIZA REIS CHICRE, matrícula 53.966, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43439, na Coordenadoria Regional de Administração Médica.

RAMM-138, de 11-1-80 - Designar ANTONIO CARLOS BARBOSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 887.467, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43439, na Coordenadoria Regional de Administração Médica.

RCEM-188, de 10-1-80 - Retificar, na PT nº RCEM-47/78, a matrícula de EDMUNDO BARBOSA LIMA, para 876.366, e não como constou no BS/DG/INAMPS 148/78.

RMTA-172, de 10-1-80 - Dispensar, a pedido, a partir de 8-1-80, ISMAEL FRANCISCO DE MORAES, matrícula 843.893, da função de Diretor de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-111.3, nº 23.43668, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.

RRJP-55, de 14-1-80 - Alterar, na PT nº 20, de 10-1-79, publicada no BS/DG/INAMPS 36/79, o número da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, relativa a NOEMIA NORONHA ROQUE, matrícula 23.848, Estatística, para 21.44130, e não como constou do aludido BS.

RRJM-333, de 14-1-80 - Retificar, na PT nº RRJM-306, de 7-12-79, publicada no BS/DG/INAMPS 246/79, para 822.206, a matrícula de ALOYSIO MOREIRA DA CUNHA, Médico, que exerce, em 517-004.54, a função de Chefe de Serviço de Controle de Atendimento e Documentação Médica, código DAI-111.2, nº 22.41825.

RSSM-270, de 10-1-79 - Designar PAULO DE KOK BADDIO, matrícula 27.463, Médico, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.42542.

RDFM-174, de 11-1-80 - Excluir da PT nº RDFM-157, de 10-12-79, publicada no D.O.U. nº 3/80, GENÉSIO PAIXÃO DE LIMA, matrícula 16.000, em face de sua designação para exercer função no MPAS

Marly Camaroc  
DIRETORA DE LGD

RELAÇÃO Nº INAMPS-78/80

##### PORTARIAS

Pelas PT/SRPR abaixo, ambas de 11-1-80, na forma do artigo 109 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Memo 514-004.5=281/79, foi resolvido:

206 - Designar ROBERTO ANTONIO SCHINZEL, matrícula 877.288, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 21.46152, na Seção de Radiodiagnóstico do PAM 514-434.

207 - Dispensar, por motivo de designação para outra função, ROBERTO ANTONIO SCHINZEL, matrícula 877.288, da função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.46114, no PAM 514-431.

APRCTA-60, de 11-1-80 - Na forma da RS nº INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o contido no Memo nº 514-431.1=248/79, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 874.341, Médico, foi designado para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.46114, na Divisão Médico-Assistencial do PAM em Curitiba (PR).

HRJTO-312, de 10-1-80 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78, MARIA DA PENHA GOMES FERREIRA, matrícula 835.103, Agente Administrativa, foi designada para exercer, no Hospital de Traumato-Ortopedia (RJ), a função de Chefe de Seção de Guarda, Distribuição e Costura, código DAI-111.1, nº 11.47422.

Pelas PT/519-003.24 abaixo, de 14-1-80, na forma da PT nº RSAP-579/79, os seguintes servidores foram desligados, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com os artigos citados da CLPS, expedida pelo Decreto nº 77.077/76, declarando-se vagos, em consequência, os cargos mencionados:

79 - A contar de 1º-11-79 - ARMINDO DREWS, matrícula 876.324, lotado em 519-051.401 - Artigo 35 - Motorista Oficial, ref. 14.

80 - A contar de 1º-1-80 - MANOEL JOSE RIET D'ARRIAGA, matrícula 820.869, lotado em 519-037.401 - Artigo 41 - Médico, ref. 49.

81 - A contar de 1º-1-80 - JAYME FISCHMANN, matrícula 871.703, lotado em 519-401 - Artigo 38 - Médico, ref. 43.

Pelas PT/GRSSJ abaixo, ambas de 26-12-79, na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, foi resolvido:

57 - Designar ADÃO HEITOR DA ROSA, matrícula 848.895, Médico, para exercer a função de Chefe de Seção de Controle de Serviços, código DAI-111.1, nº 21.49002, na Agência em São Jerônimo (RS).



58 - Dispensar, face à designação para exercer outra função, RONALDO MELO BAUERMANN, matrícula 894.012, da função de Chefe de Seção de Controle de Serviços, código DAI-111.1, nº 21.49002, na Agência em São Jerônimo (RS).

Marly Camargo,  
DIRETORA DA LGD

### Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO PRC-nº 6/80

#### ATOS DO PRESIDENTE

##### PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e da competência fixada no artigo 76, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

##### R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.234, de 9-1-80 - Exonerar o servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, mat. 65.220, Técnico de Administração, do cargo em comissão de Coordenador de Movimentação e Cadastro, Código DAS-101.2, nº 32.70.027, na Secretaria de Administração.

PT IAPAS/PR-nº 1.235, de 9-1-80 - Nomear a servidora MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LANDIM, mat. 55.208, Agente Administrativa, para exercer, na Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Coordenadora de Movimentação e Cadastro, Código DAS-101.2, nº 32.70.027, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

##### ATOS DO SECRETÁRIO

##### PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 85, inciso I, do Regimento aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

##### R E S O L V E:

PT IAPAS/SPG-nº 1, de 9-1-80 - Dispensar a servidora ALEUDA QUEIROZ, mat. 160.501, Agente Administrativa, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.553, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/SPG-nº 2, de 9-1-80 - Designar LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, mat. 65.220, Técnico de Administração, para exercer, na Coordenadoria de Planejamento de Investimentos, a função de confiança de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.553, criada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PT IAPAS/ADP-nº 290, de 11-1-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição estabelecida no art. 96, item IX, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.014.983/78, RESOLVE: Aplicar ao servidor EDGARD ASSIS GOES, mat. 49.021, Agente Administrativo, Ref. 29, lotado na SRSE, a pena de demissão, com a nota "a" bem do serviço público, prevista no artigo 207, inciso X, combinado com o artigo 209, por infringência dos artigos 195, inciso IV e 207, inciso VIII, todos da Lei nº 1.711/52.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AM

##### ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRAM-nº 168, de 2-1-80 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 20-12-79, a servidora ANA ODETE MARQUES DE LEMOS, matrícula 160.451, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 35, da função de Encarregada de Setor Técnico, da Coordenadoria Regional de Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.73.177, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

##### ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/CEGD-nº 107, de 28-12-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, na forma prevista pelo art. 63, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e considerando o que consta do Processo nº 405-000/1063/79, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a contar de 3-12-79, ao servidor CARLOS ROBERTO COELHO, mat. 821.720, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, do Quadro Permanente do INPS originário.

#### ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA - SUBSTITUTO

PT IAPAS/GCEFL-nº 1, de 3-1-80 - O AGENTE EM FORTALEZA (SUBSTITUTO), no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 20-12-79, em virtude de haver sido designada para exercer outra função, a servidora VIRGÍNIA SANTOS DE SOUZA, mat. 39.888, Agente Administrativa, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.03.612, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

##### ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PADP-nº 1, de 2-1-80 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 412-003.20/002232, de 10-12-79, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 19-12-79, RAIMUNDO JULIANO PINTO, mat. 16.704, Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 17, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à Ref. 17, na forma prevista no artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, acrescidos da gratificação adicional de 25% conforme estatui a Legislação em vigor.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

##### ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRDP-nº 177, de 2-1-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "d", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e considerando a autorização constante do Memo nº 401-003.24/1271, de 3-12-79, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, LT-1103.A, Ref. 37, no IAPAS, em face da habilitação no Concurso C-16/75, do DASP, realizado em Curitiba-Paraná, da candidata REGINA JOANA OLESKI, devendo cumprir 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme disposições contidas nas normas em vigor.

#### ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM APUCARANA

##### PORTARIAS:

O AGENTE EM APUCARANA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

##### R E S O L V E:

PT IAPAS/GPRAR-nº 21, de 19-12-79 - Designar o servidor MESSIAS SALVIANO FERNANDES, mat. 860.231, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, para exercer, nos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.10.322, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GPRAR-nº 22, de 26-12-79 - Dispensar, a contar de 21-12-79, o servidor MEROSLAU DESZCZYNSKI, mat. 161.598, Agente Administrativo, LT-801.A, Ref. 24, da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.10.334, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GPRAR-nº 23, de 26-12-79 - Dispensar, a contar de 21-12-79, a servidora VANITA SCHELSKE, mat. 849.773, Agente Administrativa, LT-801.A, Ref. 24, da função de Chefe da Seção de Infração e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.10.325, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

##### ATO DA SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RPID-nº 1, de 3-1-80 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no item I, do art. 63, do Regimento Interno do IAPAS, considerando a autorização contida no Processo DASP nº 18.417/79, transmitida através do Telex nº 873, de 21-12-79, da Coordenadoria de Movimentação e Cadastro, RESOLVE: Autorizar a lavratura dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, Ref. 37, na Superintendência Regional do Estado do Piauí, em face de habilitação no Concurso DASP/C-16/75, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo:

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA  
LAURA LEITE DE MOURA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

## ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRJA-nº 306, de 4-1-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Cessar os efeitos da PT COLETIVA/RRJA-nº 43, de 14-8-78, publicada no DO nº 179, de 19-9-78, na parte que designou o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, OLAVO GERALDO FAULHABER, mat. 53.984, Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.73.269, com atribuições de Chefe de Região Fiscal, na RF 12 (Duque de Caxias - 417-010.022).

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO-MADUREIRA

PT IAPAS/GRJMD-nº 154, de 4-1-80 - O AGENTE NO RIO DE JANEIRO-MADUREIRA, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Conceder dispensa, a partir de 11-12-79, a servidora ISABEL EERREIRANUNES, mat. 40.726, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 35, da função de Assistente, que vinha exercendo nesta Agência, Código DAI-112.2, número 22.05.733, em face de sua aposentadoria publicada em BS/IAPAS nº 236, de 10-12-79.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PORTARIAS:

## SANTO ANDRÉ

PT IAPAS/GSPSA-nº 204, de 20-12-79 - O AGENTE EM SANTO ANDRÉ, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na alínea "d", do inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar MARIA CESAR SCARPELINI, mat. 47.054, Agente Administrativa, para exercer, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.17.759, cessando, conseqüentemente, os efeitos do ato que a designou para substituir a referida função.

## RIO CLARO

PT IAPAS/GSPRC-nº 235, de 20-12-79 - O AGENTE EM RIO CLARO, no Estado de São Paulo, tendo em vista as concordâncias das Superintendências Regionais do IAPAS e INAMPS em São Paulo, através dos despachos no Memo 421-039.00 nº 10, de 20-2-79, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, item III, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora MELBA THIELE, mat. 806.959, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.17.594, do IAPAS, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

## ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

## RETIFICAÇÃO:

Na PT IAPAS/RJDP-nº 375, constante da Relação PRC nº 385, publicada no Diário Oficial nº 238, de 13-12-79, página 7.123, onde se lê: PT IAPAS/RJDP-nº 375, de 28-10-79, leia-se: PT IAPAS/RJDP-nº 375, de 28-11-79.

RELAÇÃO PRC-nº 7/80

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SAD-nº 7, de 9-1-80 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 1.1, alínea "b", da PT IAPAS/PR-nº 909, de 13-7-79, RESOLVE: Designar a servidora CREMILDA DA SILVA REBELO, mat. 160.443, Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.70.712, para substituir, no período de 10-1 a 8-2-80, o Coordenador de Material, do Departamento de Serviços Gerais. Código DAS-101.2, nº 32.70.030, CYRO CARVALHO DUQUE-ESTRADA, mat. 7.490, tendo em vista o seu afastamento, para substituir a Diretora do Departamento de Serviços Gerais, Código DAS-101.3, nº 33.70.010, naquele período.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MURITIBA

PT IAPAS/AGBAMT-nº 39, de 28-12-79 - O AGENTE EM MURITIBA, no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a partir de 28-12-79, ANTONIO REBOUÇAS LORDELO, mat. 848.712, Agente Administrativo, da função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.02.727, tendo em vista sua transferência para a Agência da Previdência Social em Feira de Santana-BA.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

## ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/CEDP-nº 123, de 7-1-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 405-000/1140/79. RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo

com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei número 6.481/77, a JOAQUIM RIBEIRO SANTIAGO, mat. 59.417, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Ref. 5, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

## ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/MADG-nº 9, de 4-1-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, no uso da competência atribuída pelo Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, e a contar de 4-1-80, a servidora LUCIMAR RIBEIRO SOARES, mat. 826.896, Agente Administrativa, Ref. 26, LT/SA-801, Classe "A", da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Secretária Administrativa, no Gabinete do Secretário Regional de Administração, Código DAI-111.1, nº 11.72.818, em face do que consta na Circular número 501-003.20/661/79.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

## ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ARAGUARI

PT IAPAS/CMGAR-nº 144, de 17-12-79 - O AGENTE EM ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d" e "e", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora HELENA MARQUES DA COSTA, mat. 807.508, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.639, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

## PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

## RESOLVE:

PT IAPAS-nº 51, de 4-1-80 - Dispensar, a partir desta data, a servidora MARIA LÚCIA BARBOSA, mat. 49.580, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 23, do Quadro Permanente do INAMPS ora à disposição deste Instituto, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, número 11.72.501, cessando, conseqüentemente, os efeitos da PT IAPAS-nº 15, de 9-7-79, que designou a supramencionada servidora para o exercício da aludida função.

PT IAPAS-nº 52, de 4-1-80 - Designar a servidora ALMIRA AUGUSTA DE ARAÚJO, mat. 40.637, Agente Administrativa, Ref. 35, do Quadro Permanente do INAMPS, ora à disposição deste Instituto, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional do IAPAS, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.501, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

## ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/RPBD-nº 36, de 4-1-80 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, considerando o disposto no item 5 da IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora MARIA LÚCIA BARBOSA, mat. 49.580, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do INAMPS, ora à disposição deste Instituto, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Telex, Código DAI-111.1, nº 11.72.501, da estrutura aprovada pela PT/MPAS número 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

## ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRPI-nº 1, de 8-1-80 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, Seção IX, Subseção I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar o servidor JOSÉ HERBERT PIRES DE CARVALHO, mat. 59.519, Agente Administrativo, da função de confiança de Chefe do Serviço de Arrecadação, da Agência da Previdência Social em Campo Maior/Piauí, Código DAI-111.2, nº 12.12.099. Tornar sem efeito a PT IAPAS/SRPI-nº 60, de 3-12-79, publicada no DO nº 242, de 19-12-79, Seção I, Parte II, fls. 7.265.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

## PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e considerando a recomendação constante do Memo-Circular IAPAS/PRC nº 13, de 11-12-78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/RRNG-nº 77, de 7-1-80 - Designar o servidor FERNANDO PIRES HO-MEM DE SIQUEIRA, mat. 69.791, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, como Representante do IAPAS, junto ao Conselho Regional do Serviço Social do Co-mércio - SESC.

PT IAPAS/RRNG-nº 78, de 7-1-80 - Designar o servidor EMERSON FERNANDES DANIEL, mat. 25.111, Coordenador Regional de Arrecadação e Fiscalização e Subs-tituto do Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, como Suplente do Re-presentante do IAPAS junto ao Conselho Regional do Serviço Social do Comércio - SESC.

PT IAPAS/RRNG-nº 79, de 7-1-80 - Designar o servidor FERNANDO PIRES HO-MEM DE SIQUEIRA, mat. 69.791, Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, como Representante do IAPAS junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

PT IAPAS/RRNG-nº 80, de 7-1-80 - Designar o servidor EMERSON FERNANDES DANIEL, mat. 25.111, Coordenador Regional de Arrecadação e Fiscalização e Subs-tituto do Secretário Regional de Arrecadação e Fiscalização, como Suplente do Re-presentante do IAPAS junto ao Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendi-zagem Comercial - SENAC.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

## ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ERECHIM

## PORTARIAS:

O AGENTE EM ERECHIM, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri-buições, na forma do artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSEC-nº 33, de 14-11-79 - Designar a servidora DILIE RIGON, mat. 43.469, Agente Administrativa, Ref. 35, para exercer a função de Chefe do Servi-ço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.14.414, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRSEC-nº 42, de 26-12-79 - Designar a servidora IDIONE MARIA ENDEERLE, mat. 805.921, Agente Administrativa, Ref. 32, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.14.404, mantida na es-trutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRSEC-nº 43, de 26-12-79 - Designar a servidora DALILA MAIOLY MOZZATTO, mat. 38.797, Agente Administrativa, Ref. 33, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, núme-ro 11.14.405, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRSEC-nº 44, de 26-12-79 - Designar o servidor BASILIO CHECHI, mat. 806.509, Agente Administrativo, Ref. 32, para exercer a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.14.415, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

## ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

## PORTARIAS:

PT IAPAS/SPDP-nº 647, de 4-1-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe con-fere o item 1, alínea I, da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 401-003.24/1275/79, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Procurador Autárquico, Código LT-SJ-1103, Classe "A", Ref. 37, do candidato JOÃO JOSÉ MADTUM, na Agência da Previdência Social em Ribeirão Preto, em face de habilitação no Concurso DASP/C-16/75. O empregado cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

PT IAPAS/SPDP-nº 648, de 7-1-80 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi con-ferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto na Lei Complementar nº 36, de 31-10-79, a DULCELINA ANA ZAQUEU SUNAGA, mat. 55.516, ocupante do car-go efetivo de Auxiliar de Portaria, Nível 7, do Quadro Suplementar do INPS ori-

ginário, com os proventos mensais correspondentes a 16/30 (dezesesseis trinta avos) do vencimento do nível citado, acrescidos das demais vantagens previstas na lè-gislação em vigor, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-203/5.608/79.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/SPDP-nº 649, de 8-1-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-12-78, a servidora ARMINDA HESSEL JORDÃO, mat. 825.576, Agente Administrativo, Ref. 25, admitida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada nesta Superintendência Regional - Procurado-ria Regional, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho cele-brado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 650, de 8-1-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 27-3-79, a servidora ELADIR ELIZABETH LIMA, mat. 848.225, Datilógrafa, Ref. 16, ad-mitida a título precário no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legislação Trabalhista, lotada nesta Superintendência Regional - 1ª Junta de Recursos da Previdência Social, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

PT IAPAS/SPDP-nº 651, de 8-1-80 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-10-79, a servidora MARIA DE FREITAS, mat. 894.172, Datilógrafa, Ref. 17, admi-tida no INPS originário, posteriormente integrada ao IAPAS, regida pela Legisla-ção Trabalhista, lotada nesta Superintendência Regional - Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e a empregada.

## ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PORTARIAS:

## SÃO PAULO - BRÁS

O AGENTE EM SÃO PAULO - BRÁS, no Estado de São Paulo, no uso de suas atri-buições, na forma do contido na alínea "d", do item III, artigo 123, do Regimen-to Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

## R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPBS-nº 216, de 18-12-79 - Dispensar, a pedido, o servidor ED-SON OLIVEIRA FARIAS, mat. 39.450, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.18.845, da Tabela do INPS originário.

PT IAPAS/GSPBS-nº 217, de 18-12-79 - Dispensar, a pedido, a servidora DI-VA APARECIDA MARQUES, mat. 876.390, ocupante do emprego de Agente Administ-rativo, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe de Seção, Cód-i-go DAI-111.1, nº 11.18.848, da Tabela do INPS originário.

## DRACENA

PT IAPAS/GSPDC-nº 6, de 2-1-80 - O AGENTE EM DRACENA, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor AKIO OHARA, mat. 884.592, ocupante do emprego de Agente Ad-ministrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agên-cia, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.18.641, cessando, consequentemente, os efeitos da Portaria que o designou para responder pela referida função.

## SEMANÁRIO MARANHENSE

Edição fac-similar da Imprensa Oficial  
do Estado do Maranhão  
(Coleção completa, de 54 números - Setembro de 1867  
a Setembro de 1868)

À venda no Departamento de Imprensa Nacional  
em Brasília, e no Rio de Janeiro

PREÇO Cr\$ 200,00

# TERMOS DE CONTRATO

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### Instituto de Planejamento Econômico e Social

#### 1. Espécie

Convênio firmado entre o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPEA e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com as interveniências do Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e da Fundação Jones dos Santos Neves.

#### 2. Resumo do Objeto do Convênio

Elaboração do Plano Regional de Colatina, no Espírito Santo.

#### 3. Crédito pelo qual correrá a Despesa

Programa 03093233.631 - Planejamento e Política do Desenvolvimento Urbano, subelemento 3.1.3.2, do orçamento do IPEA.

#### 4. Valor do Convênio

Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), que representa a participação do IPEA.

#### 5. Prazo de Vigência

180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura (21.12.79).

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ENTRE O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LIMITADA FIRMA

1) **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços

2) **OBJETO:** Transmissão dos noticiários econômico-financeiro intitulados REUTER SPECIAL COMMODITY PRINTER (RSCP) e REUTER MONEY REPORT (RMR).

3) **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Alínea "d", parágrafo 2º, artigo 126, do Decreto-lei nº 200, de 25.02.67

4) **CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.17.2.01.6

**CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL:** 3030.08.4

5) **NOTA DE ALOCAÇÃO:** 1300359, de 08.01.80 (INCONDICIONAL)

6) **VALOR DO ADITIVO:** Cr\$ 1.686.991,68

7) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02.01.80 a 01.01.81

8) **DATA DO ADITIVO:** 02.01.80

Data: 17.01.80

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

#### EXTRATO

**ESPÉCIE** - Convênio celebrado em 27-12-79, entre o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e o Município de Curitiba.

**OBJETO** - Delegar ao Município de Curitiba, a fiscalização da Flora e Fauna.

**VALOR** - Sem ônus.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** - 2 (dois) anos.

**ASSINAM** - Pelo IBDF: CARLOS NEVES GALLUF, e  
- Pelo MUNICÍPIO: JAIME LERNER

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

a) **Espécie:** Segundo Aditivo ao Convênio Nº 02/76, firmado entre a Superintendência da Borracha e a Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas, em 04-01-80.

b) **Resumo do Objeto do Convênio:** Revenda de insumos e utensílios agrícolas, destinados às práticas de estimulação química, coagulação ácida e produção do C.V.P.

c) **Modalidade de Licitação:** Dispensada, nos termos do artigo 126, § 2º, alínea f, do Decreto-lei Nº 200, de 1967.

d) **Crédito pelo qual correrá a despesa:** Não haverá despesas imputadas ao exercício corrente, visto tratar-se de simples prorrogação de prazo. Dessarte, as despesas ainda se apóiam em créditos de exercícios anteriores, a saber:

- Nota de empenho nº 1429/76, no valor de Cr\$2.700.000,00
- Nota de empenho nº 0894/77, no valor de Cr\$7.000.000,00

e) **Valor do Convênio:** Cr\$9.700.000,00 (nove milhões, setecentos mil cruzeiros).

f) **Prazo de validade:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente aditivo.

Assinaram este Aditivo os Senhores: José Cezário Menezes de Barros, pela SUDHEVEA, e JOSÉ LUIZ FERNANDES RIBEIRO, pela SEPROR.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

#### CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL (EXTRATO)

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, empresa pública, com sede em Brasília-DF e Arnaldo Mendes Júnior, brasileiro, casado, produtor rural em Morada Nova de Minas, sob o nº INCRA 41707622633-700.

**OBJETO:** Arrendamento de imóvel rural para exploração agrícola, visando à produção de gramíneas e leguminosas em rotação em Frei Orlando, município de Morada Nova de Minas - MG.

**PRAZO:** Cinco anos a partir da assinatura do contrato, com carência de 1 ano.

**VALOR:** 1,24 ORTN por hectare ano.

**FORO:** Brasília - DF.

**DATA:** 16 de Novembro de 1.979.

**ASS:** Arrendante: Roberto Mauro Amaral - Diretor da 1ª DR da CODEVASF.  
Arrendário: Arnaldo Mendes Júnior.

Testemunhas: Ilegíveis

(Nº 12482 de 21/01/80)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato de arrendamento celebrado em 01/01/80 entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG.

**OBJETIVO:** A CODEVASF arrenda à EPAMIG, uma área de 78.95 hectares de terras, no Projeto de Irrigação do Gorutuba, no Município de Porteira, Estado de Minas Gerais, para exploração agrícola e/ou pecuária.

**PRAZO** : O prazo de vigência é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/01/80, podendo ser prorrogado.  
**VALOR** : Cr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros) por hectare irrigável e Cr\$120,00 (cento e vinte cruzeiros) por hectare de sequeiro por ano, corrigidos anualmente, em janeiro, com base na ORTN de maio de 1979.  
**REPRESENTAÇÃO** : A CODEVASF representada por seu Presidente, Erasmo José de Almeida e a EPAMIG por seu Diretor de Operações Técnicas e Presidente em Exercício, Hélio Andrade Alves.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 1980.

(Nº 12563 de 22/01/80)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/80**

**ESPÉCIE:** CONTRATO que entre si fazem a Cia. Comércio, Imóveis, Construções, Engenharia Civil e Portuária-CONCIC - PORTUÁRIA.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a execução de obras de engenharia civil para implantação dos diques de proteção das várzeas de Cotinguiba e Pindoba, localizadas na Região do Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe.  
**PRAZO:** O prazo para conclusão das obras e serviços objeto deste contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contado a partir da data de expedição da Ordem de Execução de Serviços pela CODEVASF.  
**VALOR:** O valor global das obras e serviços objeto deste contrato é de Cr\$ 83.824.542,76 (oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos).  
**RECURSOS:** As despesas decorrente da execução das obras e serviços deste contrato correrá à conta dos recursos do Projeto Cotinguiba-Pindoba.  
 (Nº 12562 de 22/01/80)

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social**

Extrato do Contrato nº DFAM-002/79 - Processo nº INAMPS - 02134/79 - Tomada de Preços nº DFAM-004/79: Na forma da decisão exarada às fls. 308 do citado processo, foi firmado em 27-12-79, o Contrato nº DFAM-002/79 entre o INAMPS e a firma SITRAN - Indústria e Comércio Ltda. para execução das obras de reforma e adaptações a serem realizadas no Posto de Assistência Médica - Central, sito na EQ/EP-712/912 - Lote "D" - SGAS, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias. A despesa no valor total de Cr\$ 21.601.820,50 (vinte e um milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos) correrá a conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 94, de 12-12-79.

**Novo Código de Menores**

LEI Nº 6.697, DE 10/10/79

Divulgação Nº 1.319

À VENDA

Cr\$ 35,00

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Justiça - Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Diretoria de Pessoal**

EDITAL Nº 01/80

(Aditamento ao EDITAL nº 01/79 publicado no D.O.U., de 27/12/79)

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), usando das atribuições que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31/07/79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979 nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em março de 1980.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TI	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES, ART-703 e/ou LT-ART-703 CLASSE: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO"				
01 - PEDRO PAULO DE LIMA	X		Aposentadoria	23/09/75
AGENTE ADMINISTRATIVO, SA-801 e/ou LT-SA-801 CLASSE: "B"				
01 - ARY GUSMÃO DO NASCIMENTO	X		Falecimento	02/02/75
CLASSE: "A"				
01 - PAULO TAVELRA BASTOS	X		Falecimento	21/11/77
02 - NEDYR AUGUSTO DA SILVA	X		Aposentadoria	10/05/78
03 - AMARA MARIA RIBEIRO DA SILVA	X		Aposentadoria	03/08/78
04 - WALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA		X	Falecimento	21/03/79
05 - ORIVALDO QUEIROZ		X	Rescisão	01/04/79
06 - EDSON DA GUILA LEITE	X		Aposentadoria	06/06/79
MÉDICO, NS-901 e/ou LT-NS-901 CLASSE: "A"				
01 - MARTA REGUEIRA TEODÓSIO ENGENHEIRO, NS-916 e/ou LT-NS-916 CLASSE: "B"		X	Rescisão	13/10/78
01 - JOÃO NERI GUEDES CLASSE: "A"		X	Rescisão	03/05/78
01 - LUIZ GERALDO JAPIASSU	X		Exoneração	27/06/78
02 - JOSÉ CARLOS DE FARIA E SOUZA		X	Rescisão	12/03/79
DESENHISTA, NM-1014 e/ou LT-NM-1014 CLASSE: "A"				
01 - JOSÉ GUIMARÃES MORAES FILHO		X	Rescisão	25/08/77
02 - ARÍSTIDES NAVARRO FILHO	X		Exoneração	10/01/79
MOTORISTA OFICIAL, TP-1201 e/ou LT-TP-1201 CLASSE: "S"				
01 - JOSÉ SOARES DO COUTO	X		Aposentadoria	10/01/79
AGENTE DE PORTARIA, TP-1202 e/ou LT-TP-1202 CLASSE: "C"				
01 - JOSÉ CIRÍACO DA SILVA	X		Aposentadoria	01/12/78
CLASSE: "B"				
01 - CLEMENTE LEÃO DE MATOS	X		Aposentadoria	23/05/79

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE: "A" 01 - JAIME CHARRET DA SILVA		X	Rescisão	30/09/78

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1980.

MAURICIO COUTO CESAR  
Diretor de Pessoal

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 237/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 237/79, para serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e serviços complementares, na Rodovia BR-373/PR, trecho Marmeleiro-Barracão, inicialmente marcada para o dia 14 (quatorze) do mês de janeiro de 1980, às 10:00 horas e transferida para o dia 30 (trinta) do mês de janeiro de 1980, às 11:00 horas, fica transferida da "Sine-Die".

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980.

Ref. proc. nº 57.790/79

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 238/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 238/79, para serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e serviços complementares, na Rodovia BR-163/SC, Trecho São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira, inicialmente marcada para o dia 15 (quinze) do mês de janeiro de 1980, às 10:00 horas e transferida para o dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 1980 no mesmo horário, fica transferida "Sine-Die".

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980.

Ref. proc. nº 57.980/79

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 244/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 244/79, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, na Rodovia BR-277/PR, Trecho Três Pinheiros - Foz do Iguaçu, Subtrecho Três Pinheiros - São Miguel do Iguaçu, inicialmente marcada para o dia 11 (onze) do mês de janeiro de 1980, às 11:00 horas e transferida para o dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro de 1980 no mesmo horário, fica transferida para o dia 11 (onze) do mês de março de 1980, às 15:00 horas, no mesmo local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980.

Ref. Processo nº 52.678/79

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 252/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos

interessados que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 252/79, para serviços de implantação, pavimentação e obras de artes especiais num total de 03 (três) lotes, sendo 02 (dois) lotes de implantação e pavimentação e 01 (um) lote de obras de artes especiais, na Rodovia BR-392/RS, Trecho Santo Angelo - Guarani das Missões - Cerro Largo, marcada para o dia 12 (doze) de fevereiro de 1980, às 10:00 horas, foi transferida para o dia 18 (dezoito) do mês de março de 1980, às 14:00 horas, no mesmo local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1980.

Ref. Processo nº 502/80

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 258/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 258/79, para construção sobre o rio Paranaíba, na Rodovia BR-497/MG/MS - Porto Alencastro, ponte estaiada com tabuleiro em concreto protendido numa extensão de 662,70 m, inclusive encontros e largura de 17,20 m, marcada para o dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 1980, às 14:00 horas, foi transferida para o dia 30 (trinta) do mês de junho de 1980, às 14:00 horas, no mesmo local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1980.

Ref. proc. nº 58.917/79

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica  
da Previdência Social**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA  
Secretaria Regional de Administração**

**EDITAL Nº 01/80**

O Secretário Regional de Administração do INAMPS, no Estado de Santa Catarina, de conformidade com o item 3 do Edital nº DASP-23/79, publicado no *Diário Oficial da União* de 7-5-79, convoca para admissão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso C-09-Médico, realizado em Florianópolis, nas especialidades abaixo relacionadas:

*Medicina Interna*

- 01 - Marcelino Osmar Vieira
- 02 - Hélio Roque Figueira
- 03 - Francisco Carlos Heinzen
- 04 - Maria Inês Fernando Reinert
- 05 - Nelson Pitta Coutinho
- 06 - Antonio Cesar Cavallazzi
- 07 - Carlos Alberto Siqueira de Souza
- 08 - Osni Eduardo Camargo Regis
- 09 - Francisco Delann Campos Macedo
- 10 - Daniel Benchimol
- 11 - Roberto Américo Moraes Salim
- 12 - Paulo Roberto Zeni
- 13 - Adonis Nicolau Sardá
- 14 - Cidália Maria Simas
- 15 - Jefferson Vilasboas de Andrade
- 16 - Ercides Pfeiffer
- 17 - Mario Cesar Fernandes

*Cirurgia Geral*

- 01 - Luiz Ceola
- 02 - Wilmar de Athayde Gerent
- 03 - Marcio Rodrigues Barcellos
- 04 - Armando José D'Acampora
- 05 - Luiz Alberto Rodrigues de Moraes
- 06 - Luiz Carlos Bacca
- 07 - Zeno Alano Vieira
- 08 - Antonio Carlos Andrezza
- 09 - Marco Antonio Ciro Cotrim

*Radiologia Geral*

- 01 - Beatriz Maciel Sarubbi
- 02 - Francisco Sarubbi
- 03 - Walmor Daros
- 04 - Bernardo José Ferreira Neto

Florianópolis, 4 de janeiro de 1980 - Sony Agenor da Silva - 58.160 Secretário Regional de Administração Substituto

**NOVO SALÁRIO-MÍNIMO**

DECRETO Nº 84.135, DE 31/10/79

Fixa novos níveis de salário-mínimo para todo o território nacional.

Divulgação nº 1.325

A VENDA

Cr\$ 10,00

**NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA**

DECRETO Nº 84.144, DE 1º/11/79

Fixa o coeficiente de atualização monetária previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e dá outras providências.

Divulgação nº 1.326

A VENDA

Cr\$ 10,00

**REGULAMENTO DA LEI DA ANISTIA**

DECRETO Nº 84.143, DE 31/10/79

Regulamenta a Lei nº 6.683, de 28/8/79, que concede anistia e dá outras providências.

Divulgação nº 1.324

A VENDA

Cr\$ 10,00

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Nº 62

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal Subsecretaria de Edições Técnicas-Senado Federal - Brasília - DF, CEP: 70.160

**COLEÇÃO DAS LEIS**

1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

**REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

(TRIMESTRAL)

	<b>Cr\$</b>
Nº Avulso .....	100,00
Nº Atrasado .....	130,00
Assinatura Anual .....	350,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6 Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Fazenda - Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

**NOVA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

A VENDA

Cr\$ 30,00

**AS EDIÇÕES**  
DO  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTE CIDADES

**BRASÍLIA**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

**RIO DE JANEIRO**

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1  
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda  
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

**ARACAJU**

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria  
Nº 227

**BELÉM**

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso  
Nº 735

**CUIABÁ**

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho  
Nº 33337 — CEP — 87.000

**CURITIBA**

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos  
Funcionários — Bairro Juvevê

**FLORIANÓPOLIS**

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua  
Duque de Caxias, nº 33 — Saço dos Limões — CEP  
88.000.

**FORTALEZA**

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE  
— Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria  
— Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

**GOIÂNIA**

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201  
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

**JOÃO PESSOA**

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101  
Km 3

**MACEIÓ**

Serviços Gráficos de Alagoas — Av Durval de Góes  
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

**MANAUS**

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

**NATAL**

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida  
Junqueira Ayres nº 355

**NITERÓI**

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua  
Marquês de Olinda nº 29

**PORTO ALEGRE**

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício  
Borges nº 2.199

**RECIFE**

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530  
— Santo Amaro

**SALVADOR**

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

**SÃO PAULO**

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca  
Nº 1.921 — CEP. 03.103

**SÃO LUIZ**

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-  
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

**TERESINA**

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal  
Deodoro nº 774

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00**